

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 995/2018

Data: **000001** 07/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2059

317-2018

Folha: 1/5

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITACAO DE MATERIAIS E/OU EXECUCAO DE OBRAS/SERVIÇOS

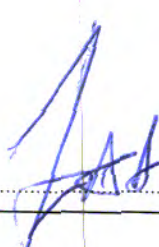
SOLICITANTE.

Centro de Custo:	230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (456/2010)
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Solicitante:	CARLOS DIEGO TRAIN		
Local de Entrega:	CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -		
Destinação:	Venho através desta solicitar a este departamento de compras e licitações a aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais serao utilizados na saude pública para um melhor atendimento a população do nosso municipio.	Identificação:	

Observações: O recurso utilizado para aquisição dos itens é da Emenda Parlamentar 19670011

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	<p>BOMBA DE INFUSÃO: Equipamento para infusão volumétrica, linear e simultânea por canal independentes, em sistema multicanal, modular ou acoplado (permita emolhamento, inclusive em bancada ou em estação de bomba), os quais de equipes específicos, dedicados e em um único equipamento, com erros não superiores a 5%, a serem adquiridos e que atenda as especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve usar em paciente adulto ou pediátrico e neonatal, para infusão PARENTERAL e ENTERAL em Equipamentos Distintos. • DERS ou Suporte de decisão clínica ou ainda Biblioteca de Drogas Configurável que os parâmetros de uma infusão sejam avaliados através da possibilidade de medicamento. • Permitir programação em modo DOSE nos padrões: Dose (g/mg/ug/U/mU) / tempo (h/min) Dose (g/mg/ug/U/um) / Peso (kg) / Tempo (h/min) • Taxas de infusão de 0,1 a 999 ml/hora; • Que permita programação de 0,1 a 5,0 ml/h • Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção em 	0,0000	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 7 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 995/2018

Data 000002 07/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2059

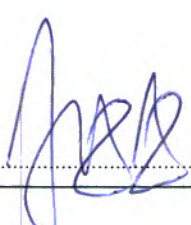
Folha: 2/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

andamento; • O equipamento não deve ter peso superior a 8 Kg quando múltiplos canais ou 5,6kg quando monocanal, com bateria. • Operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 5 horas. • Função bolus hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus) com volume programável. • Memória dos dados da ultima infusão por tempo indefinido. • Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. • Biblioteca de Drogas - Deverá possuir biblioteca de drogas (rótulos), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 20 (vinte) drogas; • Histórico de Eventos ou de protocolo com Armazenamento mínimo dos últimos 1000 registros (data log). • Os alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável, evitando assim poluição sonora em alguns ambientes. • Possuir alarmes sonoros e visuais para: • oclusão (ausência de gotas); • fim de infusão; • bateria baixa ou descarregada. • Ar na linha • KVO • A empresa deverá apresentar na proposta, certificado de conformidade com as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24. • Devem acompanhar manuais de instrução dos equipamentos, em português; • As bombas infusoras devem ser de fácil manuseio e com informações de uso no equipamento em língua portuguesa; • O licitante deverá apresentar cópia do registro do equipamento junto a ANVISA. Deverão ser atendidas as seguintes responsabilidades: • Treinamento a todos os usuários de forma global logo que sair o empenho, ou, sempre que solicitado pelo Serviço de Engenharia Clínica; • Assistência Técnica

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 7 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 995/2018

Data: 07/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2059

000003

Folha: 3/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	1	UN	<p>comprovada • Atender as chamadas para manutenção corretiva, sempre que forem necessárias, em prazo máximo de 72 horas, após a chamada; • Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessárias, mantendo o equipamento em pleno funcionamento durante a vigência do contrato sem ônus para a Contratante; • Todas as manutenções corretivas e preventivas deverão ser sem ônus, inclusive com troca de peças; • Deverá ser realizada uma (01) manutenção preventiva anual ou de acordo com recomendações do fabricante em todos os equipamentos do referido contrato. • Todo o equipamento utilizado na calibração das bombas infusoras deverão ser certificados por órgão credenciado. (8170448)</p> <p>DESFIBRILADOR COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA E ALÇA DE TRANSPORTE INCORPORADA, PÁS PEDIÁTRICAS SOB AS PÁS PARA ADULTOS (INTERCAMBIÁVEIS). A INDICAÇÃO DE CONTATO ENTRE PÁ E PACIENTE DEVERÁ SER FEITA DE FORMA GRADUAL, POR INDICADORES LUMINOSOS NAS PÁS OU DE FORMA ESCRITA VISÍVEL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FUNÇÃO SELECIONAR CARGA, CARREGAR E DESCARREGAR EXECUTADAS ATRAVÉS DE COMANDOS INDIVIDUAIS E ESPECÍFICOS COM FUNÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE LOCALIZADO NAS PÁS EXTERNAS E NO PAINEL DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR DESFIBRILADOR MANUAL PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, INTERNA, CARDIOVERSÃO E DEA (COM COMANDO DE VOZ) NO MESMO EQUIPAMENTO. DEVERÁ REALIZAR CARGA DE =5 A PELO MENOS 200J EM MENOS DE 07 SEGUNDOS EM OPERAÇÃO AC E DC. DEVERÁ TER FUNÇÃO AUTO TESTE DO EQUIPAMENTO, QUE SE INICIA AUTOMATICAMENTE EM HORÁRIO PREDETERMINADO PELO USUÁRIO. DEVERA POSSUIR BOTÃO ESPECIFICO PARA ACIONAMENTO DIRETO E RÁPIDO PARA AS</p>	0,0000	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 7 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 995/2018

Data: 07/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2059

000004

Folha: 4/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

SEGUINTE FUNÇÕES: CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, FUNÇÃO DEA, ANULA CARGA, INIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARME, SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO DE ECG. DEVERA TER SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE ENERGIA PARA PÁS INTERNAS E PEDIÁTRICAS EM 50J. DEVERA POSSUIR INDICADOR DE ENERGIA EFETIVAMENTE ENTREGUE AO PACIENTE. MONITOR DEVERÁ SER DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO (LCD) EM POSIÇÃO VERTICAL (ÂNGULO MÍNIMO 45°) COM NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS, INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. DOZE DERIVAÇÕES DE ECG COM CONTROLE DE AMPLITUDE DE QRS SELECIONÁVEIS EM 04 NÍVEIS E VELOCIDADE DE TRAÇADO DE 25 E 50MM/S, LEITURA DIGITAL PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM ALARMES PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E ASSITOLIA. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE OXIMETRIA ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA ADULTO E PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERA TER REGISTRADOR TÉRMICO COM MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO, PARA IMPRESSÃO DE CURVAS E DADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER MARCA PASSO TRANSCUTÂNEO PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COM CONTROLE VARIÁVEL PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E CORRENTE DE SAÍDA. O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO (SEM USO DE VENTONHAS). ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS E FONTE INTERNA 110 A 240 VAC AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA O MÍNIMO 120 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NO MÍNIMO 50 DESCARGAS DE 200 J. O EQUIPAMENTO DEVE TER INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIA. O CARREGADOR DE BATERIAS DEVE SER INTERNO AO EQUIPAMENTO E REALIZAR A CARGA DAS BATERIAS DE ZERO A 100% EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 (UM) CABO DE ECG DE 5 VIAS, 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 7 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 995/2018

Data: 07/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2059

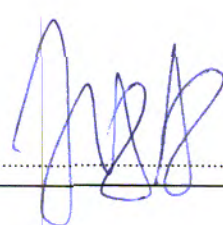
000005

Folha: 5/5

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PARA PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, 01 MANGUITO ADULTO, 05 (CINCO) ROLOS PAPEL PARA REGISTRO ECG, 01 (UM) TUBO DE GEL, 01 CABO PARA MARCA-PASSO E DEA, 02 (DOIS) ELETRODOS PARA MARCA-PASSO E DEA, E 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO. (8170447)		
3	7	UN	COMPUTADOR CORE i3 4GB 1TB HD - MONITOR 19.5 CONFIGURAÇÕES MINIMAS COMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS (PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR: COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTEL CORE I3 MODELO: 4160 - 3.6GHZ ESPECIFICAÇÕES NO SITE HTTP://ARK.INTEL.COM/PTBR/ PRODUCTS/77488/INTEL-CORE-I3-4160-PROCESSOR-3M-CACHE-3_60-GHZ MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RIGIDO: MINIMO DE 1TB TIPO DE MONITOR 19.5 (1366 X 768) MOUSE: USB, 800DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO) FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇA COMPROBATORIA ; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) ; ENTRADA PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA UNIDADE DE DISCO OTICO: GRAVADOR CD/DVD RW GARANTIA: MINIMA 12 MESES (8070113)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 7 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1102/2018

Data: 29/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2060

000006

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	220 CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS	Código da Dotação :	
Orgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04 01 2 014 4 4 90 52 08 00 00 00 (452/2018)
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Solicitante:	CARLOS DIEGO TRAIN		
Local de Entrega:	CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -		
Destinação:	VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A ESTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PRÉDIO.	Identificação:	

Observações: O RECURSO UTILIZADO PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS É PROVENIENTE DO SALDO RESTANTE DA EMENDA PARLAMENTAR 29110003.

ITENS SOLICITADOS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	UN	Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WiFi 802.11 b/g; resolução até 600x600x2 dpi; peso bruto: 5,5kg; 110v (12050245)	0,0000	0,00
2	7	UN	NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: Características: -Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; - Auto teste para verificação das condições iniciais da máquina; -Tecnologia GFI que garante alta confiabilidade e qualidade no No-break; - Comutação livre de transições pelo modo o inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); - DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; -Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil; - Rápido acionamento do inversor; -Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser	0,0000	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 29 de Agosto de 2018

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1102/2018

Data: 29/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2060

000007

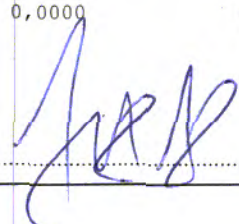
Folha: 2/3

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			substituída; -Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; -Porta-fusível com unidade reserva; - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; -Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha; -Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; - Circuito desmagnetizador; -Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; -Gabinete metálico com pintura epóxi; -Gabinete anti-chama; -Estabilizador interno; -Painel frontal com plástico ABS alto impacto; -Design do produto simples e robusto; - Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento; -Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga); -Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; -Indicação de potência consumida pela carga; -Desligamento por carga mínima; -Tensão de entrada nominal 120V/220V; -Tensão de saída nominal 120V/220V. Proteções: -Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; -Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; -Desligamento automático por carga mínima na saída; -Contra descarga profunda de bateria; - Contra surtos de tensão. MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ? PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (2040118)		
3	7	UN	TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. PRETO Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência. -2 teclas	0,0000	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....



Cruz Machado, 29 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1102/2018

Data: 29/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 2060

000008

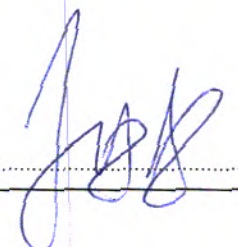
Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			de discagem direta. -Discagem rápida para 10 números. -Tecla Mudo. -7 tipos de toque com 5 opções de volume. -Tom de tecla. - Autoatendimento. -LED no fone para sinalização. -Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa. -Localizador de fone. - Modo repouso automático ao colocar o fone na base. -Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo. - Com viva voz. MODELO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO TS40 INTELBRAS (2010024)		
4	8	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM RODINHAS, COR PRETA (5031744)	0,0000	0,00
5	3	UN	Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços fixos. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em courrissimo ou couro. Produto na cor preta. (8062056)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

R\$ 11.594,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 29 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 212/2018 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUN. CENTROS E POSTOS DE SAUDE -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: - Estimativa de preços 317/2018 - solicitação: 317/2018 - PASSADO P LICITAÇÃO EM 19/09/2018

Convidados:

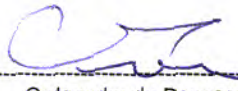
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
451	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Fonte de Recurso : 1336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003	4.4.90.52.35.00.00.00	884,72
	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003	4.4.90.52.06.00.00.00	1.225,00
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003	4.4.90.52.34.00.00.00	3.003,00
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003	4.4.90.52.35.00.00.00	3.196,00
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003	4.4.90.52.42.00.00.00	2.360,00
456	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Fonte de Recurso : 3337 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115004	4.4.90.52.08.00.00.00	66.160,28

ITENS:

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/7

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000010

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
456	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede	4.4.90.52.42.00.00.00	1.770,00
Fonte de Recurso : 3337 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115004				
Total previsto:				78.599,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UN	<p>BOMBA DE INFUSÃO: Equipamento para infusão volumétrica, linear e simultânea por canais independentes, em sistema multicanal, modular ou acoplado (permite empilhamento, inclusive em bancada ou via estação de Bomba), através de <i>equipos específicos, dedicados e em um único equipamento, com erros não superiores a 5%, a serem adquiridos e que atenda as especificações;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em paciente adulto ou pediátrico e neonatal, para infusão PARENTERAL e ENTERAL em Equipamentos Distintos. • DERS ou Suporte de decisão clínica ou ainda Biblioteca de Drogas Configurável que os parâmetros de uma infusão sejam avaliados através da biblioteca de medicamento. • Permitir programação em modo DOSE nos padrões: Dose (g/mg/ug/U/mU) / tempo (h/min) Dose (g/mg/ug/U/um) / Peso (kg) / Tempo (h/min) • Taxas de infusão de 0,1 a 999 ml/hora; • <i>KVO mínimo programável de 0,1 a 5,0 mL.</i> • Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção em andamento; • O equipamento não deve ter peso superior a 8 Kg quando múltiplos canais ou 5,6kg quando monocanal, com bateria. • Operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 5 horas. • Função bolus hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus) com volume programável. • Memória dos dados da última infusão por tempo indefinido. • Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. • Biblioteca de Drogas - Deverá possuir biblioteca de drogas (rótulos), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 20 (vinte) drogas; • Histórico de Eventos ou de protocolo com Armazenamento mínimo dos últimos 1000 registros (data log). • Os alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável, evitando assim poluição sonora em alguns ambientes. • Possuir alarmes 	7.990,0000	15.980,00

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000011

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p><i>sonoros e visuais para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• oclusão (ausência de gotas);• fim de infusão;• bateria baixa ou descarregada.• Ar na linha• KVO• A empresa deverá apresentar na proposta, certificado de conformidade com as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24.• Devem acompanhar manuais de instrução dos equipamentos, em português;• As bombas infusoras devem ser de fácil manuseio e com informações de uso no equipamento em língua portuguesa;• O licitante deverá apresentar cópia do registro do equipamento junto a ANVISA. <p><i>Deverão ser atendidas as seguintes responsabilidades:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Treinamento a todos os usuários de forma global logo que sair o empenho, ou, sempre que solicitado pelo Serviço de Engenharia Clínica;• Assistência Técnica comprovada• Atender as chamadas para manutenção corretiva, sempre que forem necessárias, em prazo máximo de 72 horas, após a chamada;• Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessárias, mantendo o equipamento em pleno funcionamento durante a vigência do contrato sem ônus para a Contratante;• Todas as manutenções corretivas e preventivas deverão ser sem ônus, inclusive <p><i>com troca de peças;</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser realizada uma (01) manutenção preventiva anual ou de acordo com recomendações do fabricante em todos os equipamentos do referido contrato.• Todo o equipamento utilizado na calibração das bombas infusoras deverão ser certificados por órgão credenciado. <p>(8170448)</p>		
2	1,000	UN	<p>DEFIBRILADOR COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA E ALÇA DE TRANSPORTE INCORPORADA, PÁS PEDIÁTRICAS SOB AS PÁS PARA ADULTOS (INTERCAMBIÁVEIS). A INDICAÇÃO DE CONTATO ENTRE PÁ E PACIENTE DEVERÁ SER FEITA DE FORMA GRADUAL POR INDICADORES LUMINOSOS NAS PÁS OU DE FORMA ESCRITA VISÍVEL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FUNÇÃO SELECIONAR CARGA, CARREGAR E DESCARREGAR EXECUTADAS ATRAVÉS DE COMANDOS INDIVIDUAIS E ESPECÍFICOS COM FUNÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE LOCALIZADO NAS PÁS EXTERNAS E NO PAINEL DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR DEFIBRILADOR MANUAL PARA DEFIBRILAÇÃO EXTERNA, INTERNA, CARDIOVERSÃO E DEA (COM COMANDO DE VOZ) NO MESMO EQUIPAMENTO. DEVERÁ REALIZAR CARGA DE =5 A PELO MENOS 200J EM MENOS DE 07 SEGUNDOS EM OPERAÇÃO AC E DC. DEVERÁ TER FUNÇÃO AUTO TESTE DO EQUIPAMENTO, QUE SE INICIA AUTOMATICAMENTE EM HORÁRIO PREDETERMINADO PELO USUÁRIO. DEVERA POSSUIR BOTÃO ESPECIFICO PARA ACIONAMENTO DIRETO E RÁPIDO PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, FUNÇÃO DEA, ANULA CARGA, INIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARME, SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO DE ECG. DEVERÁ TER SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE ENERGIA PARA PÁS INTERNAS E PEDIÁTRICAS EM 50J. DEVERA POSSUIR INDICADOR DE ENERGIA EFETIVAMENTE ENTREGUE AO</p>	35.000,0000	35.000,00

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/7


CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000012

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	7,000	UN	<p>PACIENTE. MONITOR DEVERÁ SER DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO (LCD) EM POSIÇÃO VERTICAL (ÂNGULO MÍNIMO 45°) COM NO MÍNIMO 6.5 POLEGADAS, INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. DOZE DERIVAÇÕES DE ECG COM CONTROLE DE AMPLITUDE DE QRS SELECIONÁVEIS EM 04 NÍVEIS E VELOCIDADE DE TRAÇADO DE 25 E 50MM/S, LEITURA DIGITAL PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM ALARMES PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E ASSITOLIA. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE OXIMETRIA ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA ADULTO E PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERA TER REGISTRADOR TÉRMICO COM MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO, PARA IMPRESSÃO DE CURVAS E DADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER MARCA PASSO TRANSCUTÂNEO PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COM CONTROLE VARIÁVEL PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E CORRENTE DE SAÍDA. O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO (SEM USO DE VENTONHAS). ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS E FONTE INTERNA 110 A 240 VAC AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA O MÍNIMO 120 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NO MÍNIMO 50 DESCARGAS DE 200 J. O EQUIPAMENTO DEVE TER INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIA. O CARREGADOR DE BATERIAS DEVE SER INTERNO AO EQUIPAMENTO E REALIZAR A CARGA DAS BATERIAS DE ZERO A 100% EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 (UM) CABO DE ECG DE 5 VIAS, 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS PARA PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, 01 MANGUITO ADULTO, 05 (CINCO) ROLOS PAPEL PARA REGISTRO ECG, 01 (UM) TUBO DE GEL, 01 CABO PARA MARCA-PASSO E DEA, 02 (DOIS) ELETRODOS PARA MARCA-PASSO E DEA, E 01(UM) MANUAL DE OPERAÇÃO. (8170447)</p> <p>COMPUTADOR CORE i3 4GB 1TB HD - MONITOR 19.5 CONFIGURAÇÕES MINIMAS COMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS (PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR: COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTEL CORE I3 MODELO: 4160 - 3.6GHZ ESPECIFICAÇÕES NO SITE HTTP://ARK.INTEL.COM/PTBR/</p> <p>PRODUCTS/77488/INTEL-CORE-I3-4160-PROCESSOR-3M-CACHE-3_60-GHZ MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 1TB TIPO DE MONITOR 19.5 (1366 X 768) MOUSE: USB, 800DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO) FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇA COMPROBATORIA ; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) ; ENTRADA PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA UNIDADE DE DISCO OTICO: GRAVADOR CD/DVD RW GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES (8070113)</p>	2,295,000	16.065,00
4	4,000	UN	<p>Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WiFi 802.11 b/g; resolução até 400x600x2 dpi; peso bruto: 5,3kg; Dimensão: 19,0cm alt. x 34,0cm larg. x 22,0cm comp. 110v (12050245)</p>	799,000	3.196,00

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



 Ordenador da Despesa


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000013

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
5	7,000	UN	<p>NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal;-Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;-Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; <p>-Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL);</p> <p>-DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;</p> <p>-Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil;</p> <p>-Rápido acionamento do inversor;</p> <p>-Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;</p> <p>-Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental;</p> <p>-Porta-fusível com unidade reserva;</p> <p>-Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída;</p> <p>-Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha;</p> <p>-Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada;</p> <p>-Circuito desmagnetizador;</p> <p>-Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;</p> <p>-Gabinete metálico com pintura epóxi;</p> <p>-Gabinete anti-chama;</p> <p>-Estabilizador interno;</p> <p>-Painel frontal com plástico ABS alto impacto;</p> <p>-Design do produto simples e robusto;</p> <p>-Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento;</p> <p>-Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga);</p> <p>-Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;</p> <p>-Indicação de potência consumida pela carga;</p> <p>-Desligamento por carga mínima;</p> <p>-Tensão de entrada nominal 120V/220V;</p> <p>-Tensão de saída nominal 120V/220V.</p> <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none">-Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;-Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;-Desligamento automático por carga mínima na saída;-Contra descarga profunda de bateria;-Contra surtos de tensão. <p>MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ? PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (2040118)</p>	429,0000	3.003,00	

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 6/7

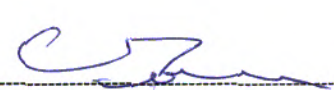
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000014

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	7,000	UN	TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. PRETO Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência. -2 teclas de discagem direta. -Discagem rápida para 10 números. -Tecla Mudo. -7 tipos de toque com 5 opções de volume. -Tom de tecla. -Autoatendimento. -LED no fone para sinalização. -Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa. -Localizador de fone. -Modo repouso automático ao colocar o fone na base. -Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo. - Com viva voz. MODELO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO TS40 INTELBRAS (2010024)	175,0000	1.225,00
7	8,000	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM RODINHAS, COR PRETA (5031744)	295,0000	2.360,00
8	3,000	UN	Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços fixos. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro ou couro sintético. Produto na cor preta. (8062056)	590,0000	1.770,00
Total Geral ----->				47.573,0000	78.599,00

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

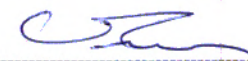


Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000015

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



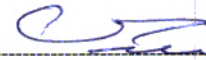
Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 212/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 212/2018
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUN. CENTROS E POSTOS DE SAUDE
- Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Estimativa de preços 317/2018 - solicitação: 317/2018 - PASSADO P LICITAÇÃO EM 19/09/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.35.00.00.00	884,72
	Fonte de Recurso : 1336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003			
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.06.00.00.00	1.225,00
	Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003			
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.34.00.00.00	3.003,00
	Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003			
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.35.00.00.00	3.196,00
	Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003			
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.42.00.00.00	2.360,00
	Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003			
456	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.08.00.00.00	66.160,28
	Fonte de Recurso : 3337 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115004			

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADOCNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
456	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	4.4.90.52.42.00.00.00	1.770,00
Fonte de Recurso : 3337 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115004				

Total Previsto : 78.599,00

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 212/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 78.599,00

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

Parecer Contábil 264/2018

Referente à Solicitação nº 212/2018 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

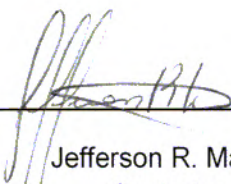
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
451	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	1.336	R\$ 1.500,00	R\$ 884,72
452	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	3.336	R\$ 11.001,83	R\$ 11.001,83
456	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	3.337	R\$ 66.712,45	R\$ 66.712,45
Total						R\$ 78.599,00



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000020

PARECER JURIDICO - Nº: 106/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 95/2018

PROCESSO Nº: 196/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Eletrônico, que tem como objeto a seleção de sociedade empresaria, visando à aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para utilização no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, os quais serão adquiridos através de recursos provenientes das emendas parlamentares sob nº 29110003 e 19670011, contendo a vigência de 12 (doze) meses.

É o relatório, passo a opinar.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, e seu uso visa à aquisição de bens e serviços comuns por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação, ou seja, por meio de comunicação pela Internet. Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 21 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



PROLIFE
tecnologia à serviço da medicina

000021

PROPOSTA Nº. 7166

Pág: 1

08/08/2018

Derivada da Oportunidade Nº. 6748

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
A/C: Adriana
Tel: (42) 3554-1294
E-mail: adrimackowiak@outlook.com

Proposta emitida por: Rebeca Fernandes
Cel: 41999231144
rebecafernandes24@yahoo.com.br
Representante: RF REPRESENTAÇÕES
Telefone: (41) 3333-6000

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas, proposta comercial cujo objetivo é o fornecimento de produto da mais avançada tecnologia.

Colocamo-nos à sua disposição para esclarecermos qualquer dúvida referente a assuntos técnicos ou comerciais e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Item	Qt	Código	Descrição	Valor Unitário (c/ IPI)	Valor Total (c/ IPI)
1	1	INNPRCRV0002A	DESFIBRILADOR CARDIO-AID 360B BIFÁSICO (OXIMETRIA)	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
				Total	R\$ 32.000,00

Observações:

Condições de Faturamento:

- Condição de pagamento : A combinar
Prazo de entrega : 90 dias após a aprovação.
Validade da Proposta : 10 dias.
Frete : Não Incluso - O transporte dos produtos é por conta e risco do cliente.

Atenciosamente

Rebeca Fernandes

Pró-Life Equipamentos Médicos Eireli.
Filial
04044-010 – Rua Mirassol, 310
Vila Clementino – São Paulo – SP – Brasil
Tel. 55 11 5081 7190 / 5539 0746

Matriz
37550-000 – Av. Pref. Cláudio Gomes de Oliveira, 6800
Desm. Murilo Gattini – Pouso Alegre – MG – Brasil
Tel. 55 35 3425 8150

CNPJ -> 06.783.630/0002-70



Aprovação do cliente _____

Data _____/_____/_____

Pró-Life Equipamentos Médicos Eireli.

Filial

04044-010 – Rua Mirassol, 310

Vila Clementino – São Paulo – SP – Brasil

Tel. 55 11 5081 7190 / 5539 0746

Matriz

37550-000 – Av. Prof. Clavo Gomes de Oliveira, 6800

Desm. Murilo Gattini – Pouso Alegre – MG – Brasil

Tel. 55 35 3425 8150


Cachoeira de Minas, 09 de Agosto de 2018

Prezados,

A empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, estabelecida na Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG, CEP: 37010-190, Fone (35) 3214-5277, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, vem, pela presente, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL;

Representante: MTB INTERNO					
Telefone: (11) 5081-7190					
Cliente Prefeitura Municipal de Cruz Machado					
Data 09/08/2018					
Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas, proposta comercial cujo objetivo é o fornecimento de produto da mais avançada tecnologia.					
Colocamo-nos à sua disposição para esclarecermos qualquer dúvida referente a assuntos técnicos ou comerciais e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.					
QTD	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	INNPRCRV0001A	CARDIO-AID (Config. Padrão: Desfibrilador Bifásico d	R\$ 38.000,00	R\$	38.000,00
				Total	R\$ 38.000,00
Condições de Faturamento:					
Faturamento Mínimo: R\$500,00					
Condição de Pagamento: 30 dias da aprovação					
Prazo de entrega: 60 dias da aprovação					
Garantia: 12 meses para equipamentos e 90 dias para acessórios.					
Validade da Proposta: 30 dias.					
Frete: Não incluso - O Transporte dos produtos é por conta e risco do cliente.					

000024

		ORÇAMENTO N: 70 RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA RUA SÃO VICENTE, 533 JD PALMARES 43 3339-9780	Data: 09/08/2018 CNPJ: 10.682.525/0001-08 LONDRINA/PR marcia@rmhospitalar.eng.br	IE: 9047267703 CEP: 86025-040
Cliente: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO Endereço: AV VITORIA, SN Comp: CEP.: 84620-000 Cidade: CRUZ MACHADO CPF/CNPJ: 76339688000109 Cond. Pagto A vista		Vendedor: MARCIA Bairro: MUNICÍPIO Email: I.E.: Fone:		
Qtde	Produto	Val. Unit.	Total	
1	CARDIOVERSOR CARDIO AID 360 COM MARCAPASSO DEA , IMPRESSORA E SPO2	R\$36.000,00	R\$36.000,00	
Obs.		Subtotal:	R\$36.000,00	
		Desconto:		
		Total:	R\$36.000,00	

À

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Produtos	Valor Unit.
01	<p>Bomba de Infusão – LF Touch</p> <p>Equipamento para infusão volumétrica, linear e simultânea por canais independentes, em sistema multicanal, modular ou acoplado (permita empilhamento, inclusive em bancada ou via estação de Bomba), através de equipos específicos, dedicados e em um único equipamento, com erros não superiores a 5%, a serem adquiridos e que atenda as especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em paciente adulto ou pediátrico e neonatal, para infusão PARENTERAL e ENTERAL em Equipamentos Distintos. • DERS ou Suporte de decisão clínica ou ainda Biblioteca de Drogas Configurável que os parâmetros de uma infusão sejam avaliados através da biblioteca de medicamento. . • Permitir programação em modo DOSE nos padrões: Dose (g/mg/ug/U/mU) / tempo (h/min) <p style="padding-left: 20px;">Dose (g/mg/ug/U/um) / Peso (kg) / Tempo (h/min)</p> • Taxas de infusão de 0,1 a 999 ml/hora; • KVO mínimo programável de 0,1 a 5,0 mL. • Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção em andamento; • O equipamento não deve ter peso superior a 8 Kg quando múltiplos canais ou 5,6kg quando monocanal, com bateria. • Operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 5 horas. • Função bolus hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus) com volume programável. • Memória dos dados da ultima infusão por tempo indefinido. • Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. • Biblioteca de Drogas - Deverá possuir biblioteca de drogas (rótulos), 	R\$ 7.200,00

Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ – 00.339.246/0001-92 - IE – 601.28757-95

Av. Tiradentes 7.100, Jardim Rosicler – CEP: 86072-000 - Londrina-Pr. Fone: (43) 3373-3400

	<p>com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 20 (vinte) drogas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Histórico de Eventos ou de protocolo com Armazenamento mínimo dos últimos 1000 registros (data log).• Os alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável, evitando assim poluição sonora em alguns ambientes.• Possuir alarmes sonoros e visuais para:• oclusão (ausência de gotas);• fim de infusão;• bateria baixa ou descarregada.• Ar na linha• KVO• A empresa deverá apresentar na proposta, certificado de conformidade com as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24.• Devem acompanhar manuais de instrução dos equipamentos, em português;• As bombas infusoras devem ser de fácil manuseio e com informações de uso no equipamento em língua portuguesa;• O licitante deverá apresentar cópia do registro do equipamento junto a ANVISA. <p>Deverão ser atendidas as seguintes responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Treinamento a todos os usuários de forma global logo que sair o empenho, ou, sempre que solicitado pelo Serviço de Engenharia Clínica;• Assistência Técnica comprovada• Atender as chamadas para manutenção corretiva, sempre que forem necessárias, em prazo máximo de 72 horas, após a chamada;• Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessárias, mantendo o equipamento em pleno funcionamento durante a vigência do contrato sem ônus para a Contratante;• Todas as manutenções corretivas e preventivas deverão ser sem ônus, inclusive com troca de peças;• Deverá ser realizada uma (01) manutenção preventiva anual ou de acordo com recomendações do fabricante em todos os equipamentos do referido contrato.• Todo o equipamento utilizado na calibração das bombas infusoras deverão ser certificados por órgão credenciado;	
--	--	--



Bauru, 13 de Agosto de 2018
Numero do Orçamento:1776
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Endereço: AVENIDA VITORIA, 167
Contato:
Telefones: 42 3554 1222
Email:

CRUZ MACHADO PR

Produt Quant.	Apres.	Marca e Proced.	Discriminação do Item	Preço Unitário	Preço Total do Item
4328	1	UN LIFEMED	Bomba de Infusão LF Touch	8.490,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)	8.490,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)
4329	1	UN LIFEMED	Equipo p/ BI LF Touch Parenteral	39,00 (Trinta e Nove Reais)	39,00 (Trinta e Nove Reais)

Preço Global da Proposta: R\$ 8.529,00
(Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

Validade da Proposta: 12/9/2018
Pagamento: À vista
Obs. Pagamento: Depósito bancário
Faturamento Mínimo: 500,00
Pedido Mínimo: 500,00
Prazo de entrega: 20
Garantia: Conforme fabricante
Frete: CIF
Assistência Técnica: Autorizada Lifemed

VINICIUS MANFIO GABRIEL
Gerente Comercial

V.M.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Rua Ezequiel Ramos, 10-23 Chácara das Flores Bauru-SP
CNPJ - 06.072.940/0001-72 Insc.Est. - 209.370.150.116
Fone: (14) 3011-1077 Fone Fax: (14) 3232-7856 comercial@hospitalis.com.br

VIVACOR Eletromedicina Ltda EPP

E-mail: vivacorhosp@terra.com.br

Fone: 17 – 3212 8122

São José do Rio Preto, 14 de agosto de 2018.

À Prefeitura de Cruz Machado

Conforme solicitação de V. A S. estamos enviando orçamento dos itens abaixo:

1 un.– Bomba de Infusão LF Touch**Valor unitário: R\$ 8.280,00****1 un – Equipo para bomba de infusão LF Touch Parenteral- Lifemed****Valor unitário: R\$ 39,80**

Condições de pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: até 30 dias

Validade da proposta: 10 dias

Vivacor Eletromedicina Ltda EPP

Jussara 17 3353 8122

Orçamento

Computador i3-4170

4 Gb de Memoria
 Hd de 500Gb
 Gabinete Atx
 Monitor 19,5
 Windows 7 PRO

R\$ 2.295,00

<i>Nobreak 600 Va</i>	<i>R\$ 429,00</i>
<i>Impressora Brother HL-1212W</i>	<i>R\$ 799,00</i>
<i>Telefone Sem fio Intelbras</i>	<i>R\$ 175,00</i>
<i>Cadeira Secretaria giratória com rodinhas</i>	<i>R\$ 295,00</i>
<i>Cadeira Executiva Encosto alto giratória com rodinhas</i>	<i>R\$ 590,00</i>

Validade da proposta 30 dias
Cruz Machado, 15 de agosto de 2018

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000
 CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00
 Telefone/Fax: (42) 3554 1744

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2018 a 19/09/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 317/2018 Data: 16/09/2018							
Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME							
3	COMPUTADOR CORE I3 4GB 1TB HD - MONITOR 19.5	UN		7,000	2.295,0000	16.065,00	Sim ***
4	Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impres	UN		4,000	799,0000	3.196,00	Sim ***
5	NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO	UN		7,000	429,0000	3.003,00	Sim ***
6	TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - PRETO	UN		7,000	175,0000	1.225,00	Sim ***
7	CADEIRA GIRATORIA EM COURO SINTÉTICO, COM RODINHAS, COR PRETA.	UN		8,000	295,0000	2.360,00	Sim ***
8	Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços	UN		3,000	590,0000	1.770,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						27.619,00	
Total Itens Vencedores:						27.619,00	
Fornecedor: 11105 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - E							
1	BOMBA DE INFUSÃO	UN	LF TOUCH	2,000	7.200,0000	14.400,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						14.400,00	
Total Itens Vencedores:						14.400,00	
Fornecedor: 12796 - PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI							
2	DESFIBRILADOR	UN	CARDIO AID	1,000	32.000,0000	32.000,00	Sim **
Total do Fornecedor:						32.000,00	
Total Itens Vencedores:						32.000,00	
Total da Coleta:						74.019,00	

000030



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

000031

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/09/2018 às 09:00 horas do dia 08/10/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 08/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08/10/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal



000032

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

PREÂMBULO

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, através da Secretaria de Administração, sita à Av. Vitória, 251, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000 torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/09/2018 às 09:00 horas do dia 08/10/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 08/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08/10/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Vitória, 251, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000

PREGOEIRA: Vera Maria Benzak Krawczyk

IMPORTANTE: A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverão apresentar, VIA E-MAIL (licitacao@pmcm.pr.gov.br), imediatamente após o encerramento da disputa, os documentos comprobatórios de habilitação, conforme ANEXO 02. **Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no Decreto 1.170/2007.**

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

2.2. O sistema de pregão eletrônico, **BLL Compras**, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.



2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

2.4. A PREGOEIRA da Prefeitura do Município de Cruz Machado - PR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)

3

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**.

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) **Ficha técnica descritiva, anexo 05**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

4.7. A **microempresa ou empresa de pequeno porte**, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço ser digitado no sistema, **informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



000034

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

5.1. O certame será conduzido pela PREGOEIRA, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada.

à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a PREGOEIRA a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

5.16. ATENÇÃO: Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério da PREGOEIRA a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém após fechamento randômico, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

5.16.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

5.16.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18. No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

5.20.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.



000036

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

5.21. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.21.1. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

5.22. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

5.22.1. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

5.23. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 09, deverão enviados via e-mail da PREGOEIRA até 02 (duas) horas após o término do Certame. (licitacao@pmcm.pr.gov.br).**

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal Cruz Machado:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Endereço: Av. Vitória, 251, Centro de Cruz Machado – PR, CEP: 84.620-000.

PREGOEIRA: Vera Maria Benzak Krawczyk.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo a PREGOEIRA convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a PREGOEIRA poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a PREGOEIRA aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o PREGOEIRA ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço



e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar a pregoeira, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - Unitário por ITEM**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

8.1. Deverá ser assegurada pela vigência do contrato.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:



9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3. A PREGOEIRA anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela PREGOEIRA acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a PREGOEIRA examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, a PREGOEIRA poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. **A PREGOEIRA emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da PREGOEIRA poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**



000039

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões da PREGOEIRA **não** terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

a) As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias.

b) Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, no endereço: Av. Vitória, 251, Centro, CEP 84.620-000 setor de Licitações.

c) Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

d) Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail da PREGOEIRA indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

12.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

12.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

12.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

12.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

12.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.



12.7. A não entrega dentro dos prazos definidos, injustificada e passado o prazo de tolerância desclassificará a fornecedora do certame.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Local, prazos e forma de execução conforme descritos no ANEXO I deste Edital.

13.2. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação do respectivo Contrato.

14. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

14.1. Admitido reajuste ou repactuação, Art. 16º do Decreto Municipal 1.170/2007, no **termo de contrato**, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do oríndice, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas



000041

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

15.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

16. DAS CONTRATAÇÕES

16.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e no próprio contrato.

16.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.

16.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

17.2. A execução/fornecimento deverá ser procedida no prazo e horário determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

17.3. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.



17.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

17.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

17.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

18.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

18.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter numero do Processo e numero do empenho.

19.6. VALOR ESTIMADO A SER LICITADO

19.6.1. O valor total estimado para o REGISTRO DE PREÇOS é composto na Planilha de Detalhamentos dos Itens (PDI) no Anexo I.

19.6.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.6.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905235000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905206000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905234000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905235000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905242000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905208000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905242000000

20. DAS OBRIGAÇÕES

20.1. Entregar o produto pelo preço contratado.

20.2. Prestar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



000043

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

13

20.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

20.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

20.5. Fornecer o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido

20.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

20.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

20.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

20.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

20.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

20.11. Refazer os trabalhos considerados impróprios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

20.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

20.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

20.14. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Responsabilizar-se pelo transporte do patrimônio até o local de execução dos produtos, bem como pelo transporte de entrega após a execução dos produtos.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. As dúvidas quanto à execução da contratação poderão ser tiradas através do telefone (42) 3554-1294, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no horário de 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min.

21.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.3. É facultado a PREGOEIRA OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.3.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela PREGOEIRA OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;



21.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

21.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

21.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio;

21.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

21.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

21.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal.

21.12. O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites <http://www.pmcm.pr.gov.br/>, no link Portal Transparência e <http://www.bll.org.br>.

21.13. A PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, atenderão aos interessados no horário das 08:30h às 11h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras. Os quais podem ser solicitados via email em licitação@pmcm.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 03 (três) dias úteis antes do início da Licitação.

21.14. No caso de desconexão com a pregoeira OFICIAL, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA OFICIAL, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

21.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

21.16. Integram o presente Edital:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 1-A – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO 02 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 04-A – ANEXO AO TERMO

ANEXO 05 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INÍCIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 10 – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO



000045

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e
afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.
Prefeitura de Cruz Machado, 29 de Maio de 2016.

15

Prefeitura de Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada **para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição dos itens objeto desta licitação será destinada para manutenção do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, sendo estes necessários para o melhor atendimento à população. Sendo ainda que estes itens serão adquiridos através de recursos provenientes das emendas parlamentares 19670011 e 29110003.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R\$ 78.599,00 (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.3. Os materiais/equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.



7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1294, falar com Diego.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada; VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora. 10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO I-A
PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	8170448	BOMBA DE INFUSÃO:	UN	2,000	7.990,0000	15.980,00

000048



PREGÃO ELETRÔNICO n.º 95/2018
PROCESSO n.º 198/2018

Equipamento para infusão volumétrica, linear e simultânea por canais independentes, em sistema multicanal, modular ou acoplado (permita empilhamento, inclusive em bancada ou via estação de Bomba), através de equípos específicos, dedicados e em um único equipamento, com erros não superiores a 5%, a serem adquiridos e que atenda as especificações;

- Para uso em paciente adulto ou pediátrico e neonatal, para infusão PARENTERAL e ENTERAL em Equipamentos Distintos.
- DERS ou Suporte de decisão clínica ou ainda Biblioteca de Drogas Configurável que os parâmetros de uma infusão sejam avaliados através da biblioteca de medicamento.

- Permitir programação em modo DOSE nos padrões:

Dose (g/mg/ug/U/mlU) / tempo (h/min)

Dose (g/mg/ug/U/um) / Peso (kg) / Tempo (h/min)

- Taxas de infusão de 0,1 a 999 ml/hora;

- KVO mínimo programável de 0,1 a 5,0 mL.

- Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção em andamento;

- O equipamento não deve ter peso superior a 8 Kg quando múltiplos canais ou 5,6kg quando monocanal, com bateria.

- Operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 5

- horas.

- Função bolus hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a

- tecla bolus) com volume programável.

- Memória dos dados da última infusão por tempo indefinido.

- Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal.

- Biblioteca de Drogas - Deverá possuir biblioteca de drogas (rótulos),

- com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 20 (vinte) drogas;

- Histórico de Eventos ou de protocolo com Armazenamento mínimo

- dos últimos 1000 registros (data log).

- Os alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável,

- evitando assim poluição sonora em alguns ambientes.

- Possuir alarmes sonoros e visuais para:

- oclusão (ausência de gotas);

- fim de infusão;

- bateria baixa ou descarregada.

- Ar na linha

- KVO

- A empresa deverá apresentar na proposta, certificado de

- conformidade com as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC

- 60601-2-24.

- Devem acompanhar manuais de instrução dos equipamentos, em

- português;

- As bombas infusoras devem ser de fácil manuseio e com informações

- de uso no equipamento em língua portuguesa;

- O licitante deverá apresentar cópia do registro do equipamento junto

- a ANVISA.

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

000049



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

Deverão ser atendidas as seguintes responsabilidades:

- Treinamento a todos os usuários de forma global logo que sair o empenho, ou, sempre que solicitado pelo Serviço de Engenharia Clínica;

Clinica:

- Assistência Técnica comprovada
- Atender as chamadas para manutenção corretiva, sempre que forem necessárias, em prazo máximo de 72 horas, após a chamada;
- Executar os reparos independentes do número de horas que forem necessárias, mantendo o equipamento em pleno funcionamento durante a vigência do contrato sem ônus para a Contratante;
- Todas as manutenções corretivas e preventivas deverão ser sem ônus, inclusive com troca de peças;
- Deverá ser realizada uma (01) manutenção preventiva anual ou de acordo com recomendações do fabricante em todos os equipamentos do referido contrato.
- Todo o equipamento utilizado na calibração das bombas infusoras deverão ser certificados por órgão credenciado.

2

8170447

DESFIBRILADOR COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA E ALÇA DE TRANSPORTE

UN

1,000

35.000,0000

35.000,00

000050

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

INCORPORADA, PÁS PEDIÁTRICAS SOB AS PÁS PARA ADULTOS (INTERCAMBIÁVEIS). A INDICAÇÃO DE CONTATO ENTRE PÁ E PACIENTE DEVERÁ SER FEITA DE FORMA GRADUAL POR INDICADORES LUMINOSOS NAS PÁS OU DE FORMA ESCRITA VISÍVEL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FUNÇÃO SELECIONAR CARGA, CARREGAR E DESCARREGAR EXECUTADAS ATRAVÉS DE COMANDOS INDIVIDUAIS E ESPECÍFICOS COM FUNÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE LOCALIZADO NAS PÁS EXTERNAS E NO PAINEL DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR DESFIBRILADOR MANUAL PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, INTERNA, CARDIOVERSÃO E DEA (COM COMANDO DE VOZ) NO MESMO EQUIPAMENTO. DEVERÁ REALIZAR CARGA DE -5 A PELO MENOS 200J EM MENOS DE 07 SEGUNDOS EM OPERAÇÃO AC E DC. DEVERÁ TER FUNÇÃO AUTO TESTE DO EQUIPAMENTO, QUE SE INICIA AUTOMATICAMENTE EM HORÁRIO PREDETERMINADO PELO USUÁRIO. DEVERÁ POSSUIR BOTÃO ESPECÍFICO PARA ACIONAMENTO DIRETO E RÁPIDO PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, FUNÇÃO DEA, ANULA CARGA, INIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARME, SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO DE ECG. DEVERÁ TER SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE ENERGIA PARA PÁS INTERNAS E PEDIÁTRICAS EM 50J. DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE ENERGIA EFETIVAMENTE ENTREGUE AO PACIENTE. MONITOR DEVERÁ SER DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO (LCD) EM POSIÇÃO VERTICAL (ÂNGULO MÍNIMO 45°) COM NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS. INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. DOZE DERIVAÇÕES DE ECG COM CONTROLE DE AMPLITUDE DE QRS SELECIONÁVEIS EM 04 NÍVEIS E VELOCIDADE DE TRAÇADO DE 25 E 50MM/S. LEITURA DIGITAL PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM ALARMES PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E ASSITOLIA. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE OXIMETRIA ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA ADULTO E PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRADOR TÉRMICO COM MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO. PARA IMPRESSÃO DE CURVAS E DADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER MARCA PASSO TRANSCUTÂNEO PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COM CONTROLE VARIÁVEL PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E CORRENTE DE SAÍDA. O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO (SEM USO DE VENTOINHAS). ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS E FONTE INTERNA 110 A 240 VAC AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA O MÍNIMO 120 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NO MÍNIMO 50 DESCARGAS DE 200 J. O EQUIPAMENTO DEVE TER INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIA. O CARREGADOR DE BATERIAS DEVE SER INTERNO AO EQUIPAMENTO E REALIZAR A CARGA DAS BATERIAS DE ZERO A 100% EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 (UM) CABO DE ECG DE 5 VIAS, 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS PARA PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, 01 MANGUITO ADULTO, 05 (CINCO) ROLOS PAPEL PARA REGISTRO ECG, 01 (UM) TUBO DE GEL, 01 CABO PARA MARCA-PASSO



PREGÃO ELETRÔNICO n.º 95/2018
 PROCESSO n.º 196/2018

E DEA, 02 (DOIS) ELETRODOS PARA MARCA-PASSO E DEA, E 01(UM)
 MANUAL DE OPERAÇÃO

3 8070113

COMPUTADOR CORE I3 4GB 1TB HD - MONITOR 19.5 CONFIGURAÇÕES

UN

7,000

2.295,0000

16.065,00

000052

Comissão Permanente de Licitação
 Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
 Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

23

MINIMAS
COMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS
(PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR:
COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A
INTEL CORE I3 MODELO: 4160 - 3.6GHZ
ESPECIFICAÇÕES NO SITE HTTP://ARK.INTEL.COM/PTBR/
PRODUCTS/77488/INTEL-CORE-I3-4160-PROCESSOR-
3M-CACHE-3_60-GHZ MEMORIA RAM: 4GB DDR3, 1600
MHZ DISCO RIGIDO: MINIMO DE 1TB TIPO DE
MONITOR 19.5 (1366 X 768) MOUSE: USB, 800DPI, 2
BOTOES, SCROLL (COM FIO) FONTE: COMPATIVEL COM
O ITEM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64
BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇA
COMPROBATORIA ; TECLADO:
USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) ; ENTRADA
PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 INTERFACES
DE VIDEO: INTEGRADA UNIDADE DE DISCO OTICO:
GRAVADOR CD/DVD RW GARANTIA: MINIMA 12 MESES

4	12050245	UN	4,000	799,0000	3.196,00
5	2040118	UN	7,000	429,0000	3.003,00

Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio,
conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WiFi 802.11 b/g; resolução
até 400x600x2 dpi; peso bruto: 5,3kg; Dimensão: 19,0cm alt. x 34,0cm larg. x
22,0cm comp. 110v

NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO

000053



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ABAIXO:

- Características:**
- Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal;
 - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;
 - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks;
 - Comutação livre de transistórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL);
 - DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;
 - Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil;
 - Rápido acionamento do inversor;
 - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;
 - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental;
 - Porta-fusível com unidade reserva;
 - Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída;
 - Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha;
 - Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada;
 - Circuito desmagnetizador;
 - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;
 - Gabinete metálico com pintura epóxi;
 - Gabinete anti-chama;
 - Estabilizador interno;
 - Painel frontal com plástico ABS alto impacto;
 - Design do produto simples e robusto;
 - Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento;
 - Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga);
 - Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;
 - Indicação de potência consumida pela carga;
 - Desligamento por carga mínima;
 - Tensão de entrada nominal 120V/220V;
 - Tensão de saída nominal 120V/220V.

Proteções:

- Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;
- Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;
- Desligamento automático por carga mínima na saída;
- Contra descarga profunda de bateria;
- Contra surtos de tensão.

MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ?
PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - SEM IDENTIFICADOR DE

6 2010024

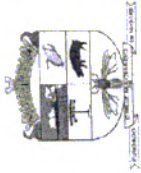
UN

7,000

175,0000

1.225,00

000054



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
 PROCESSO nº. 196/2018

CHAMADAS. PRETO Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência.

- 2 teclas de discagem direta.
- Discagem rápida para 10 números.
- Tecla Mudo.
- 7 tipos de toque com 5 opções de volume.
- Tom de tecla.
- Autoatendimento.
- LED no fone para sinalização.
- Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa.
- Localizador de fone.
- Modo repouso automático ao colocar o fone na base.
- Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo.
- Com viva voz.

MODELO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO TS40 INTELBRAS

7	5031744	UN	8,000	295,0000	2.360,00
8	8062056	UN	3,000	590,0000	1.770,00
TOTAL DO PROCESSO:					78.599,00

000055



000056

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1 - DA HABILITAÇÃO

26

1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar após o encerramento da disputa, com o prazo máximo 02 (duas) horas após o fim do certame, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados digitalizados via e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte da pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 251, Centro de Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

Prazo Máximo: de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- e) Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- e) Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- f) Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

OBS. O item "e" poderá ser substituído por documento da alínea "b" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991."

h) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 09), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.



1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não há superveniência de **fato impeditivo para a habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;
- b) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- c) **Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento**, conforme modelo do anexo 07;

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com a **antecedência máxima de 60 (sessenta) dias** da data da abertura da licitação.
- b) **Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.**

d) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.2.1. **Alvará de funcionamento** atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;

1.2.4. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



000058

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

28



000059

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

29

Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2018
Processo nº /2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Banco nº: _____ Agência nº: _____ Conta-corrente nº: _____
Representante e Cargo _____
Carteira de Identidade: _____ CPF nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão incluídas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2018

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: ____/____/____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

30

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone Comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante Legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos da pregoeira;
- VI. Apresentar e retirar documentos;



000061

- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

31

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



ANEXO 4-A

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores:		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



000063

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

33

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
Marca do produto:						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
					Valor Global	
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Prazo de Garantia						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim () ou Não ().						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE



000064

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

34

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000065

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 07

35

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na
....., cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital
do Pregão Eletrônico nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências
constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000066

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

36

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

37

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000068

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº --/20--

PROCESSO Nº --/20--

REF: -- N° --/20--

38

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa -----, CNPJ -----, localizada na -----, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por -----, portador da cédula de identidade R.G. Nº ----, CPF nº ----, residente na ----, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de -----, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

(ESPECIFICAR OBJETO)

(PLANILHA DE MATERIAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ -- (--)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;



5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de -- (--) meses, a partir de --, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 0--/20-- e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1 - Integram este Contrato, o edital da -- nº 0--/20--, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

12. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



000071

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, -- de -- de 20--.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

--

CNPJ: --

CONTRATADA



000072

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018 (parcela 1/3), requerimento protocolado sob nº 02344/2018, no período de 24/09/2018 à 23/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
95/2018
PROCESSO nº. 196/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/09/2018 às 09:00 horas do dia 08/10/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 08/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08/10/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000073

EM PORTO UNIÃO | Da Redação

Suplentes assumem cadeiras no Legislativo

Reunião de ontem, foi marcada por discursos de elogios e de apoio à entrada dos novos vereadores

A Sessão da Câmara de Vereadores de Porto União, de ontem, 25, pode ser resumida em uma palavra: paz entre os parlamentares. A reunião começou no pequeno expediente, quando o vereador Jacir Barth (PSDB) parabenizou os novos nomes que assumiram uma cadeira neste mês. O discurso foi para os suplentes, Osmar Alves Martins, René Darif Palhano e Fernando Batista Alves, o 'Fernando Barulho', que tomou posse na sessão de ontem. Se ausentam durante o período eleitoral os veteranos, Sandro Calikoski (MDB), Carlos Roderlei Pinheiro e Luiz Alberto Pasqualin (PP).

Ainda, foi aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 040/2018, que trata de uma verba de R\$ 260 mil para a construção de um centro de eventos para o bairro São Pedro. Também aprovado o Projeto de Lei nº 041/2018, que libera verbas no valor de R\$ 270 mil para a Secretaria Municipal de Educação.

Houve ainda parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio para a entrega de Título de Cidadão Honorário de Porto União à Horst Adelberto Waldraff, Lodenir Canelo e Marco Antônio Tebaldi.

Setembro Amarelo

O vereador Gildo Luiz Masselai (PP) comentou sobre a campanha que defende a prevenção do suicídio. Masselai quer que a secretaria da Saúde ofereça mais exames para a área rural. Conforme ele, a alta exposição aos pesticidas pode comprometer o sistema biológico. "Há pesquisas que trazem que o sistema biológico da pessoa fica predisposto ao suicídio quando se ingere produtos tóxicos", comentou.

Pauta

Entre os assuntos, foram feitos pedidos para a colocação de camada asfáltica em algumas ruas do bairro São Pedro. Os vereadores também defendem uma maior integração da comunidade quanto às roçadas de suas próprias casas. Conforme os parlamentares, "há locais em que o mato está muito alto e, com isso, ocorrem o aparecimento de animais peçonhentos".

NOVO HORÁRIO

As sessões foram alteradas temporariamente para às 10 horas. Tradicionalmente, as reuniões acontecem nas terças-feiras, às 19 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018
PROCESSO Nº 133/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis e outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Mercado Kosera Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.794.478/0001-74, com o Valor Global de R\$ 199.795,00 (Cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais); Supermercado Dukelli Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.128.182/0001-45, com o Valor Global de R\$ 68.073,30 (Sessenta e oito mil setenta e três reais e trinta centavos); Máxima Atacadista EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, com o Valor Global de R\$ 44.130,40 (Quarenta e quatro mil cento e trinta reais e quatro centavos); Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.823.158/0001-12, com o Valor Global de R\$ 14.595,80 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos); Meio Oeste Papéis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.709.129/0001-00, com o Valor Global de R\$ 25.084,50 (Vinte e cinco mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Jackivi Atacadista de Alimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.283.664/0001-19, com o Valor Global de R\$ 56.408,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais); Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.508/0001-89, com o Valor Global de R\$ 21.728,10 (Vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos); VV Comércio Atacadista EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, com o Valor Global de R\$ 21.419,80 (Vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.131.402/0001-36, com o Valor Global de R\$ 2.707,20 (Dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos); Luis Kaminski - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.982/0001-55, com o Valor Global de R\$ 15.233,40 (Quinze mil duzentos e trinta e três reais e quatrocentos centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis e outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADOS (AS):

Mercado Kosera Ltda - ME - Valor Global de R\$ 199.795,00 (Cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais). Termo de Contrato nº 218/2018 - Sequência nº 4814. Itens nº 01 ao nº 11, nº 13, nº 14, nº 15, nº 17, nº 19, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 51, nº 52, nº 53, nº 59, nº 61, nº 62, nº 63, nº 66, nº 67, nº 68, nº 74 ao 87, nº 89 ao 99, nº 101 ao nº 107, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 116, nº 117, nº 118, nº 119, nº 122, nº 132, nº 147, nº 152, nº 164, nº 166, nº 169, nº 185, nº 186, nº 187, nº 188 e nº 191.

Supermercado Dukelli Ltda - EPP - Valor Global de R\$ 68.073,30 (Sessenta e oito mil setenta e três reais e trinta centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 221/2018 - Sequência nº 4815. Itens nº 30, nº 54, nº 55, nº 57, nº 58, nº 71, nº 100, nº 115, nº 135, nº 153, nº 158, nº 175, nº 181, nº 182, nº 183 e nº 184.

Máxima Atacadista EIRELI - Valor Global de R\$ 44.130,40 (Quarenta e quatro mil cento e trinta reais e quatrocentos centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 220/2018 - Sequência nº 4816. Itens nº 16, nº 18, nº 20, nº 109, nº 126, nº 128, nº 129, nº 134, nº 138, nº 139, nº 140, nº 141, nº 142, nº 151, nº 154, nº 155, nº 156, nº 159, nº 162, nº 163, nº 165, nº 166, nº 167, nº 177, nº 180 e nº 189; Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues EIRELI - Valor Global de R\$ 14.595,80 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 221/2018 - Sequência nº 4817. Itens nº 28, nº 29, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43 e nº 60; Meio Oeste Papéis Ltda - Valor Global de R\$ 25.084,50 (Vinte e cinco mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 222/2018 - Sequência nº 4818. Itens nº 176 e nº 179.

Jackivi Atacadista de Alimentos Ltda - EPP - Valor Global de R\$ 56.408,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 223/2018 - Sequência nº 4819. Itens nº 37, nº 38, nº 49, nº 50, nº 56, nº 58, nº 64, nº 69, nº 70, nº 72, nº 73, nº 88, nº 123, nº 124, nº 133, nº 148 e nº 161.

Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda - EPP - Valor Global de R\$ 21.728,10 (Vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 224/2018 - Sequência nº 4820. Itens nº 120, nº 121, nº 125, nº 127, nº 130, nº 131, nº 136, nº 137, nº 145, nº 150 e nº 173.

VV Comércio Atacadista EIRELI - Valor Global de R\$ 21.419,80 (Vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 225/2018 - Sequência nº 4821. Itens nº 108, nº 143, nº 144, nº 145, nº 149, nº 160, nº 171, nº 172, nº 174 e nº 178.

VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME - Valor Global de R\$ 2.707,20 (Dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 226/2018 - Sequência nº 4822. Item nº 12.

Luis Kaminski - ME - Valor Global de R\$ 15.233,40 (Quinze mil duzentos e trinta e três reais e quatrocentos centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 227/2018 - Sequência nº 4823. Itens nº 170 e nº 190.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2018.
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS/ATA: 24/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

União da Vitória - PR, 24 de setembro de 2018

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0005/2018
AO CONTRATO Nº 0163/2015 (2909)
CONCORRÊNCIA N.º 04/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 64/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória, conforme especificações contidas no Anexo '1' - Termo de Referência parte integrante desse Edital.

CONTRATADO: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar em 04/09/2018 e a terminar em 02/11/2018, ou até que seja homologado novo processo licitatório que se encontre em andamento (Concorrência n.º 07/2018 - Processo n.º 113/2018).

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 242.162,65 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 03 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018
PROCESSO COMPRA Nº 109/2018
INEXIBILIDADE Nº 04/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
CONTRATADO: SERVIÇO DISTRITAL DE PORTO VITÓRIA - INACIO MIBACH AGENTE DELEGADO DESIGNADO/CPF: 400.015.049-91 - OBJETO: Contratação de Serviço Distrital de Porto Vitória, PRAZO DE VIGÊNCIA: Ata 31 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 3.578,18 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezcentos centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 25 de setembro de 2018.

Francisco Xavier Kampmann Prefeito Municipal em Exercício CONTRATANTE
INACIO MIBACH CPF/MF 400.015.049-91
CONTRATADA

audio & midia
áudio profissional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.957.760/0001-71
Rua Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

COMUNICADO
AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Objeto: Este Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de União da Vitória à Caixa Econômica Federal (CEF) com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", Faixa 2.

O Município de União da Vitória - PR, por meio do Prefeito, comunica a todos os interessados que a Chamada Pública nº 003/2018, com data de abertura marcada para 01/10/2018, fica suspensa sine die, em virtude da impugnação ao Edital apresentada pela empresa CONSTRUTORA PIACENTINI LDA (CNPJ nº 76.307.024/0001-50). Tal suspensão objetiva a análise técnica dos pontos ora impugnados. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informamos ainda que a impugnação se encontra disponível no site oficial do município, www.uniaoavitoria.pr.gov.br, menu PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO.

Maiores informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). E-MAIL: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br SITE: www.uniaoavitoria.pr.gov.br LOCAL: http://www.bonnetlicitacoes.com.br Acesso Identificado no link - licitações públicas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 25 de setembro de 2018.
Hilton Santin Roveda - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 196/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes das emendas parlamentares: 29110003 e 19670011, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/09/2018 às 09:00 horas do dia 08/10/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 08/10/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08/10/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bill.org.br Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR. No site: www.pmcem.pr.gov.br HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas FONE/FAX: (0xx42)3554-1222 Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

Magbri Brittes & Cia Ltda

CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349



EXTRATÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

Processo Administrativo Nº 196/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data de Publicação: 25/09/2018 15:53:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 7.990,00

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO: Equipamento para infusão volumétrica, linear e simultânea por canais independentes, em sistema multicanal, modular ou acoplado (permissão de empilhamento, inclusive em bancada ou via estação de Bomba), através de equipamentos específicos, dedicados e em um único equipamento, com erros não superiores a 5%, a serem adquiridos e que atenda as especificações. Para uso em paciente adulto ou pediátrico e neonatal, para infusão PARENTERAL e ENTERAL em Equipamentos Distintos. DERS ou Suporte de decisão clínica ou ainda Biblioteca de Drogas Configurável que os parâmetros de uma infusão sejam avaliados através da biblioteca de medicamento. Permitir programação em modo DOSE nos padrões: Dose (g/mg/ug/U/mU) / tempo (h/min) Dose (g/mg/ug/U/um) / Peso (kg) / Tempo (h/min)? Taxas de infusão de 0,1 a 999 ml/hora? KVO mínimo programável de 0,1 a 5,0 mL? Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção em andamento? O equipamento não deve ter peso superior a 8 Kg quando múltiplos canais ou 5,6kg quando monocanal, com bateria? Operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 5 horas? Função bolus hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus) com volume programável? Memória dos dados da última infusão por tempo indefinido? Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal? Biblioteca de Drogas - Deverá possuir biblioteca de drogas (rótulos), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 20 (vinte) drogas? Histórico de Eventos ou de protocolo com Armazenamento mínimo dos últimos 1000 registros (data log)? Os alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável, evitando assim poluição sonora em alguns ambientes? Possuir alarmes sonoros e visuais para: oclusão (ausência de gotas)? fim de infusão? bateria baixa ou descarregada? Ar na linha? KVO? A empresa deverá apresentar na proposta, certificado de conformidade com as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24? Devem acompanhar manuais de instrução dos equipamentos, em português? As bombas infusoras devem ser de fácil manuseio e com informações de uso no equipamento em língua portuguesa? O licitante deverá apresentar cópia do registro do equipamento junto a ANVISA. Deverão ser atendidas as seguintes responsabilidades: Treinamento a todos os usuários de forma global logo que sair o empreendimento, ou, sempre que solicitado pelo Serviço de Engenharia Clínica? Assistência Técnica comprovada? Atender as chamadas para manutenção cor

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SAMTRONIC / ICATU S Inf. detal.: Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, marca SAMTRONIC, modelo ICATU S, de fabricação nacional. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Registro M.S. 10188530069.	7.990,00
PARTICIPANTE 025	MUNDI / MUNDI	7.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

Descrição: DESFIBRILADOR COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA E ALÇA DE TRANSPORTE INCORPORADA, PÁS PEDIÁTRICAS SOB AS PÁS PARA ADULTOS (INTERCAMBIÁVEIS). A INDICAÇÃO DE CONTATO ENTRE PÁ E PACIENTE DEVERÁ SER FEITA DE FORMA GRADUAL POR INDICADORES LUMINOSOS NAS PÁS OU DE FORMA ESCRITA VISÍVEL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FUNÇÃO SELECIONAR CARGA, CARREGAR E DESCARREGAR EXECUTADAS ATRAVÉS DE COMANDOS INDIVIDUAIS E ESPECÍFICOS COM FUNÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE LOCALIZADO NAS PÁS EXTERNAS E NO PAINEL DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR DESFIBRILADOR MANUAL PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, INTERNA, CARIOVERSÃO E DEA (COM COMANDO DE VOZ) NO MESMO EQUIPAMENTO. DEVERÁ REALIZAR CARGA DE 5 A PELO MENOS 200J EM MENOS DE 07 SEGUNDOS EM OPERAÇÃO AC E DC. DEVERÁ TER FUNÇÃO AUTO TESTE DO EQUIPAMENTO, QUE SE INICIA AUTOMATICAMENTE EM HORÁRIO PREDETERMINADO PELO USUÁRIO. DEVERA POSSUIR BOTÃO ESPECIFICO PARA AÇIONAMENTO DIRETO E RÁPIDO PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: CARIOVERSÃO SINCRONIZADA, FUNÇÃO DEA, ANULA CARGA, INIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARME, SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO DE ECG. DEVERA TER SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE ENERGIA PARA PÁS INTERNAS E PEDIÁTRICAS EM 50J. DEVERA POSSUIR INDICADOR DE ENERGIA EFETIVAMENTE ENTREGUE AO PACIENTE. MONITOR DEVERÁ SER DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO (LCD) EM POSIÇÃO VERTICAL (ÂNGULO MÍNIMO 45°) COM NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS, INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. DOZE DERIVAÇÕES DE ECG COM CONTROLE DE AMPLITUDE DE QRS SELECIONÁVEIS EM 4 NÍVEIS E VELOCIDADE DE TRAÇADO DE 25 E 50MM/S, LEITURA DIGITAL PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM ALARMES PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E ASSITOLIA. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE OXIMETRIA ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVERÁ REALIZAR MONITORAMENTO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA ADULTO E PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERA TER REGISTRADOR TÉRMICO COM MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO, PARA IMPRESSÃO DE CURVAS E DADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER MARCA PASSO TRANSCUTÂNEO PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COM CONTROLE VARIÁVEL PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E CORRENTE DE SAÍDA. O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO (SEM USO DE VENTOINHAS). ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS E FONTE INTERNA 110 A 240 VAC AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA O MÍNIMO 120 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NO MÍNIMO 50 DESCARGAS DE 200 J. O EQUIPAMENTO DEVE TER INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIA. O CARREGADOR DE BATERIAS DEVE SER INTERNO AO EQUIPAMENTO E REALIZAR A CARGA DAS BATERIAS DE ZERO A 100% EM NO MÁXIMO 5 H

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	INSTRAMED / CARDIOMAX	34.990,00
PARTICIPANTE 019	INSTRAMED / CARDIOMAX	34.990,00
PARTICIPANTE 079	CMOS DRAKE / CMOS DRAKE	50.000,00
PARTICIPANTE 025	CMOS DRAKE / VIVO	30.000,00
PARTICIPANTE 035	Prolife / MDPRO Inf. detal.: Marca: Prolife - Registro ANVISA: 10394530053 - Modelo: MDPRO - Fabricante: Prolife Equipamentos Médicos Eireli - Procedência: Brasil - Desfibrilador com Forma de Onda Bifásica e Alça de Transporte incorporada, pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). Possui marcapasso, Oximetria e PNI.	34.000,00
PARTICIPANTE 068	CMOSDRAKE / CARDIOVERSOR VIVO MARC+IMPR +SPO2+MDEA+PNI	35.000,00
PARTICIPANTE 039	Desfibrilador Samaritan PAD 350P / HeartSine	35.000,00
PARTICIPANTE 018	CMOS DRAKE / VIVO Inf. detal.: Cardioversor com Tecnologia Bifásica Exponencial Truncada: Portátil, display de cristal líquido, colorido, eletroluminescente, de alta definição de 7 (polegadas). De 1 a 200 joules bifásicos. Possui software de drogas, ECG - eletrocardiograma, SPO2 - oximetria de pulso, marca passo transtorácico, modo DEA, impressora térmica, pressão não invasiva. Possui 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único - adulto e infantil), 01 cabo de ECG de 05 vias, 01 jogo (30 unidades) de eletrodos descartáveis de AG/AGCL, 01 tubo de gel condutor, 02 eletrodos para marca passo e modo DEA de uso descartável paciente adulto, 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto, 05 rolos de papel de ECG, 01 manguito para paciente adulto, 01 cabo para conexão USB, 01 cabo de força tripolar, 01 bateria recarregável, 01 carregador de bateria, 01 CD manual do usuário e Certificado de garantia.	28.360,00

LOTE 3

Item: 3	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.295,00
<p>Descrição: COMPUTADOR CORE i3 4GB 1TB HD - MONITOR 19.5 CONFIGURAÇÕES MINIMASCOMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS(PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR:COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AINTEL CORE I3 MODELO: 4160 - 3.6GHZESPECIFICAÇÕES NO SITE HTTP://ARK.INTEL.COM/PTBR/PRODUCTS/77488/INTEL-CORE-I3-4160-PROCESSOR-3M-CACHE-3_60-GHZ MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600MHZ DISCO RIGIDO: MINIMO DE 1TB TIPO DEMONITOR 19.5 (1366 X 768) MOUSE: USB, 800DPI, 2BOTOES, SCROOL (COM FIO) FONTE: COMPATIVEL COMO ITEM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇACOMPROBATORIA . TECLADO:USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) . ENTRADAPADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 INTERFACESDE VIDEO: INTEGRADA UNIDADE DE DISCO OTICO:GRAVADOR CD/DVD RW GARANTIA: MINIMA 12 MESES</p>			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	MEGA / INTEL CORE i3	2.295,00
PARTICIPANTE 059	PAUTA /LG Inf. detal.: PROCESADOR INTEL CORE I3 4100PLACA MÃE AFOX H81MEMORIA KINGSTON DDR3HD SEAGATE 1TBGABINETE KMEXTTECLADO EVUS TC-03MOUSE EVUS MO-01DRIVE CD/DVD LGWINDWOS 10 PROFESSIONALMONITOR LG 20M37AA	2.290,00
PARTICIPANTE 074	propria / fb2100	2.295,00
PARTICIPANTE 075	Intel / i3-4160	2.295,00
PARTICIPANTE 019	LETTECH / EL-BASIC+19,5	2.295,00
PARTICIPANTE 041	KMEX / DESK	2.290,00
PARTICIPANTE 081	marca propria / lo-003	2.295,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: UN **LOTE 4** Val. Ref.: 799,00

Descrição: Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WiFi 802.11 b/g. resolução até 400x600x2 dpi. peso bruto: 5,3kg. Dimensão: 19,0cm alt. x 34,0cm larg. x 22,0cm comp. 110v

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	HP / M15W Inf. detal.: Impressora Laserjet Mono Hp M15W 18ppm W2G51A#BGJ WirelessResolução 600x600Capacidade de mídia de entrada padrão: 150 sheetsAltura: 159 mmLargura: 346 mmPeso (aproximado): 3,80 kgProfundidade: 189 mm	798,00
PARTICIPANTE 059	HP / M102W	798,00
PARTICIPANTE 075	Brother / HL-1212W	798,00
PARTICIPANTE 019	HP / M102W	799,00
PARTICIPANTE 093	Brother / HL1212	799,00
PARTICIPANTE 045	hp / m102w	799,00
PARTICIPANTE 073	HP	799,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 429,00

Descrição: NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:Características:-Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal.-Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento.-Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks.-Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL).-DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada.-Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil.-Rápido acionamento do inversor.-Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída.-Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental.-Porta-fusível com unidade reserva.-Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída.-Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha.-Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada.-Circuito desmagnetizador.-Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão.-Gabinete metálico com pintura epóxi.-Gabinete anti-chama.-Estabilizador interno.-Painel frontal com plástico ABS alto impacto.-Design do produto simples e robusto.-Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento.-Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga).-Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor.-Indicação de potência consumida pela carga.-Desligamento por carga mínima.-Tensão de entrada nominal 120V/220V.-Tensão de saída nominal 120V/220V.Proteções:-Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor.-Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático.-Desligamento automático por carga mínima na saída.-Contra descarga profunda de bateria.-Contra surtos de tensão.MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ? PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	SMS / Station II 600VA Inf. detal.: Nobreak SMS Station II 600VA / 300W Bivolt 115V Semi-Senoidal Torre	420,00
PARTICIPANTE 065	NHS / Mini III 600VA	427,00
PARTICIPANTE 059	NHS / MINI III	428,00
PARTICIPANTE 074	nhs / mini iii	429,00
PARTICIPANTE 075	NHS / MiniIII	428,00
PARTICIPANTE 019	TS-SHARA / 600W BI	429,00
PARTICIPANTE 012	NHS / MINI 600va	429,00
PARTICIPANTE 081	ragtech / new save	429,00
PARTICIPANTE 091	ts shsra / 600va	429,00
PARTICIPANTE 073	NHS	429,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 175,00

Descrição: TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. PRETO Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência.-2 teclas de discagem direta.-Discagem rápida para 10 números.-Tecla Mudo.-7 tipos de toque com 5 opções de volume.-Tom de tecla.-Autoatendimento.-LED no fone para sinalização.-Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa.-Localizador de fone.-Modo repouso automático ao colocar o fone na base.-Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo.- Com viva voz.MODELO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO TS40 INTELBRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	Intelbras / TS40 Inf. detal.: Telefone sem Fio TS40 Preto DECT 6.0	170,00
PARTICIPANTE 065	Intelbras / TS40	170,00
PARTICIPANTE 059	INTELBRAS / TS40	174,00
PARTICIPANTE 011	Intelbras / TS40	175,00
PARTICIPANTE 016	Intelbras / TS3110	175,00
PARTICIPANTE 054	INTELBRAS / TS40	175,00
PARTICIPANTE 081	intelbras / ts40	175,00
PARTICIPANTE 037	Intelbras	175,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 295,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM RODINHAS, COR PRETA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MARTIFLEX / N3908PT00	295,00
PARTICIPANTE 091	metalcad / secretaria	295,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 590,00

Descrição: Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços fixos. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou strattô. Base giratória a gás. Revestimento em couro ou couro sintético. Produto na cor preta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MARTIFLEX / INT10PT52	590,00
PARTICIPANTE 075	metalcad / executiva	590,00
PARTICIPANTE 073	Pelegrin	590,00

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

- 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
- 2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
- 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13, Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I

ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio **ADRIANO DE JESUS**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion, Marcelino Giroto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

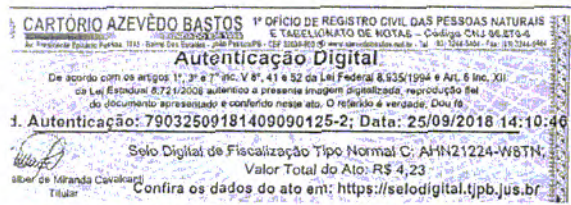
TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion, Marcelino Giroto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº **10.406/02** do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº **6.404/76**, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorinho, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscrive, a importância de R\$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **ADRIANO DE JESUS**, subscrive a importância de R\$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R\$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R\$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	20.000	R\$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembleia de sócios.



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

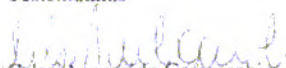
E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.

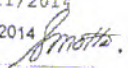

 MARCELO JUSTUS ZINI


 ADRIANO DE JESUS

Testemunhas


 Celso Aparecido Gremaschi
 RG- 1.941.047-1/ Pr


 Lourdes Gremaschi
 RG- 3.405.062-7/ Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014 SOB NÚMERO: 20146719379 Protocolo: 14/671937-9, DE 12/11/2014	
Empresa: 41 Z 0436041 6 PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.816-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Entre São Isidoro, João Pinheiro, CEP 12280-000 - São João del-Rei, MG, Brasil, Tel: 31.3343.1844

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

d. Autenticação: 79032509181409090125-5; Data: 25/09/2018 14:10:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN21221-T1HR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Alber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

000088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2018 15:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1083181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2019 15:09:50 (hora local).

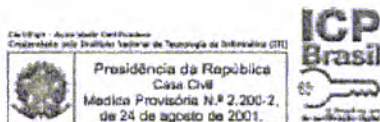
¹Código de Autenticação Digital: 79032509181409090125-1 a 79032509181409090125-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6fd3140f4ee1acf60e21eaf297c5088fcb2b2e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc532f95c66dc905f003bd2a2558319bba



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARCELO JUSTUS ZINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3216759-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 541.655.209-34 30/04/1965

FILIAÇÃO
 ATOS ZINI
 ODETE MARIA ZINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03578732063 06/05/2020 29/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARINGÁ, PR 06/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 89212008600
 PR909166424

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1125915423

PROIBIDO PLASTIFICAR 1125915423

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.serviçocartorio.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5454 - Fax: (33) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79033010171114510632-1; Data: 30/10/2017 11:17:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY38299-3FH2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 13:11:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 12:56:51 (hora local)**.

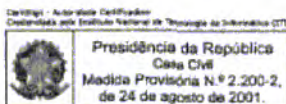
¹**Código de Autenticação Digital:** 79033010171114510632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b11fed2c073236f14e8bd64df8122b87184cb17743002b4cfb81b0153
cee648fc030a9d5d7e64eb1d9fc3f76ff18fab3b



000091

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.889.336/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 3413	COMPLEMENTO
CEP 87.053-310	BAIRRO/DISTRITO ZONA 28	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROVIDA.ENG.BR		TELEFONE (44) 3123-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.889.336/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:16 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **C0BA.0B11.D110.3C19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018293874-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.889.336/0001-45**
Nome: **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214404-82	03.889.336/0001-45	07/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **PRO-VIDA**
 Endereço do Estabelecimento **AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 3413 - ZONA 28 - CEP 87053-310**
FONE: (44) 3123-4000
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 07/2000**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	258.393.568-24	ADRIANO DE JESUS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90214404-82

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2018 13:13:55

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 98364/2018

Certificamos, conforme requerido por **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **03.889.336/0001-45**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **03.889.336/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/08/2018**

Válida até: **22/11/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **70393.31967.53657**

000096

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03889336/0001-45**Razão Social:** PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**Endereço:** AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 3413 / CONJUNTO RESIDENCIA / MARINGA / PR / 87053-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018**Certificação Número:** 2018092210040748789835

Informação obtida em 26/09/2018, às 17:33:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12

00

p



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.889.336/0001-45

Certidão nº: 153095526/2018

Expedição: 02/07/2018, às 10:02:42

Validade: 28/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.889.336/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

P

CO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

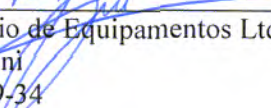
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº. 196/2018




A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.889.336/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini, portador da Carteira de Identidade nº. 3.216.759-4/PR e do CPF nº. 541.655.209-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Maringá – PR, 08 de outubro de 2018.


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4/PR



PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45


ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A

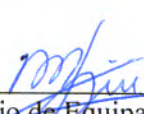
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2018




PROCESSO Nº. 196/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.889.336/0001-45, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá, estado do Paraná, telefone (44) 3123-4000, e-mail para contato licitacao@provida.eng.br, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Justus Zini, portador da Carteira de Identidade nº. 3.216.759-4/PR e do CPF nº. 541.655.209-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 95/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Maringá – PR, 08 de outubro de 2018.


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4/PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

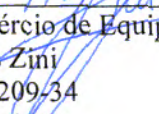
E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82




A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2018
PROCESSO Nº. 196/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.889.336/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini, portador da Carteira de Identidade nº. 3.216.759-4/PR e do CPF nº. 541.655.209-34, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega *menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.*

Maringá – PR, 08 de outubro de 2018.


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4/PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

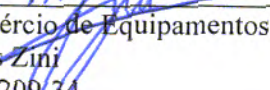
Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2018
PROCESSO N° 196/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 03.889.336/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini, portador do Documento de Identidade n°. 3.216.759-4/PR, inscrito no CPF sob o n°. 541.655.209-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n° 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Maringá – PR, 08 de outubro de 2018.


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4/PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45	20/06/2000	20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2018

18/541170-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45
Último Arquivamento Data: 23/07/2018 Número: 20183338804 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0133604-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JERONIMO DURSKI, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL	

18/541170-3

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A Empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28, CEP: 87.053-310 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Maringá, 03 de julho de 2018.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

m/
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.
Marcelo Justus Zini - Representante Legal
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 PR.

Katia Bernabé
Contmais Contabilidade S/S Ltda.
Katia Regina de Jesus Bernabé
Contadora Responsável
CRC-PR: 057.867/O-9
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1112 - contato@cartoriofloriano.com.br
Selo myK6L: mizad: vxhpa; Controle: CHmXR: dVv06; Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de KATIA REGINA DE JESUS BERNABE. *F1JIA5Z9A-980689-10* 0100* Dou fé. Maringá. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito 04/07/2018. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,80. Funrejus: R\$1,05/ISS: R\$0,08. Em Teste da Verdade.
Flavia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva - Escrivente Juramentada



PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



15 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ-PR
 Rua Padre Domiano José Mayer, 565
 Zona 02, CEP 87.019-400 - Maringá/PR
 (41) 2104.7468 - www.cartorio.maringa.com
 Agente Delegado Designado: Fabian Marcelo Garcia

Selo Digital N° Olat9.DKxTz.TTjWm.dCxeQ.dG4rC. Consulte esse selo em <http://funajpen.com.br>. Ratonhego por **SEMELHANÇA** a assinatura de **MARCELO JUSTUS ZINI (4958)**. *0054* 630239*. Dat. fé. Maringá, 09 de Julho de 2018 - 10:14:21h. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,00); Selo Funajpen: R\$9,00, Funrejuis: R\$2,10, IBS: R\$0,17, FADEP: R\$0,42.

Em Teste da Verdade
 RICARDO CESAR LANZA - Escrivante



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Padre Domiano José Mayer, 565 - Zona 02, CEP 87.019-400 - Maringá/PR
 (41) 2104.7468 - www.cartorio.maringa.com

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79030407181550390373-2; Data: 04/07/2018 16:30:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25622-BXJ4.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature over the stamp and a signature at the bottom right.]

000106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2018 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1022953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2019 16:42:49 (hora local)**.

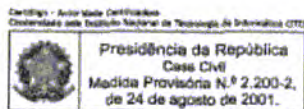
¹**Código de Autenticação Digital:** 79030407181550390373-1 a 79030407181550390373-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a5983a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca284cb17743002b4cfb81b0153ce
e648fcb3b63be231475987a7b60eb7ad77e7fe



PODER JUDICIÁRIO

000107

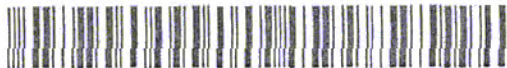
Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201809280934082764324

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO.VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 28 de setembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 01/10/2018 16:07 MGA #



PODER JUDICIÁRIO

000108

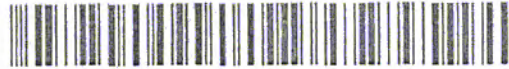
Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201809280933426164324

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, CRIMINAIS e JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e CRIMINAIS, nos mesmos constatou NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, EM ANDAMENTO nesta Comarca, contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 28 de setembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



000109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2018 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1087675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2019 11:14:46 (hora local).

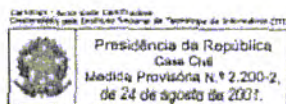
¹Código de Autenticação Digital: 79030210181045440466-1 a 79030210181045440466-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d9df9ad81b4ac0b338d7968c1bcc981d082324be2e2f6e409fb271cd0953cd184cb17743002b4cfb81b0153cee648fc921f716a915300aeaa5d75d4a163fc5b



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

02/10/2018 11:40

000110

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo		
	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Circulante	1.944.778,13	1.372.080,38
Disponível	137.138,88	101.090,97
Bens Numerários	25.901,35	10.078,75
Caixa	25.901,35	10.078,75
Depósitos Bancários a Vista	111.237,53	90.512,22
Banco do Brasil s/a	90.138,63	80.284,97
Banco Itau c/c 08682-1	0,48	0,00
Banco Itau c/c 49547-7	15.571,48	10.039,10
Banco Sicoob	0,00	188,15
Caixa Econômica Federal	5.526,94	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	500,00
Banco do Brasil s/a	0,00	500,00
Bb Renda Fixa 500	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
Clientes	1.063.559,23	570.495,83
Duplicatas a Receber	1.063.559,23	570.495,83
Clientes Diversos	1.063.559,23	570.495,83
Outros Créditos	140.819,12	98.302,55
A adiantamentos a Terceiros	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
A adiantamentos a Funcionários	0,00	4.257,22
Adiantamentos de Salários	0,00	0,00
Adiantamentos de Férias	0,00	4.257,22
Adiantamentos de 13º Salário	0,00	0,00
Tributos a Recuperar	140.819,12	94.045,33
Icms a Recuperar	137.072,74	93.307,04
Irrf a Recuperar	4.408,62	93,34
Pis a Recuperar	0,00	0,00
Cofins a Recuperar	0,00	0,00
Irpj a Recuperar	644,95	644,95
Cslr a Recuperar	(1.307,19)	0,00
Iss a Recuperar	0,00	0,00
Estoques	597.958,68	598.736,48
Mercadorias para Revenda	597.958,68	598.736,48
Mercadorias	523.708,75	598.736,48
Mercadorias em Poder de Terceiros	74.249,93	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Despesas Pagas Antecipadamente	5.302,22	3.454,55
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	5.302,22	3.454,55
Prêmios de Seguros a Apropriar	5.302,22	3.454,55
Não Circulante	918.477,09	896.580,37
Imobilizado	917.677,09	895.780,37
Bens em Operação	1.002.163,38	980.763,37
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	196.028,13	196.028,13
Equipamentos para Processamento de Dados	118.521,60	99.519,60
Ferramentas	530,00	530,00
Instalações	37.718,81	37.718,81
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	201.345,65	198.947,64
Móveis e Utensílios	42.390,07	42.390,07
Veículos	405.629,12	405.629,12
Imobilizado em Andamento	1.352,72	0,00
Consórcios de Bens	1.352,72	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(85.839,01)	(84.983,00)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(21.880,49)	(21.116,01)
(-) Deprec. Ferramentas	(345,22)	(345,22)
(-) Deprec. Instalações	(410,04)	(410,04)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.857,65)	(1.766,12)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(172,73)	(172,73)
(-) Deprec. Veículos	(61.172,88)	(61.172,88)
Intangível	800,00	800,00
Custo	800,00	800,00
Marcas	800,00	800,00
Compensação Ativa	2.683.874,16	2.302.192,10
Demonstrações Diversas	2.683.874,16	2.302.192,10
Bens Recebidos em Comodato	567.866,29	567.866,29
Bens Enviados em Comodato	549.690,34	549.690,34
TOTAL DO Ativo	5.547.129,38	4.570.852,85

40

[Handwritten signatures]

000112

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

Saldo em 31/12/2017 Saldo em 31/12/2016

Circulante	1.737.204,01	952.095,05
Instituições Financeiras	1.143.054,39	570.587,44
Empréstimos e Financiamentos	1.137.980,88	570.587,44
Bb Giro Empresa Flex Op. 35.216.426	0,00	78.562,47
Bb Giro Empresa Flex Op. 35.217.186	64.343,38	128.301,23
Caixa Economica Federal s/a	0,00	29.611,86
Girocaixa Facil	0,00	58.622,31
Caixa Econom. Federal Contrato 14.0395.605.0000538	1.722,22	12.055,54
Caixa Econ. Federal Cont. 14.095.606.0000376-15	0,00	6.250,00
Girocaixa Facil Contrato 14.0395.734.0001191-68	0,00	19.161,50
Caixa Econ. Federal Contr. 14.0395.580000106	82.299,96	137.166,60
Banco Sicoob	25.808,36	46.455,08
Banco Bnds Banco do Brasil	12.504,84	28.852,91
Banco Brasil Contrato 317632698	13.147,38	13.147,38
Banco Brasil Contrato 3177634240	4.023,12	12.400,56
Bb Giro Empresa Flex Op. 35.210.905	0,00	0,00
Bb Giro Empresa Flex Op. 35.214.660	13.432,51	0,00
Bb Giro Empresa Flex Op. 35.210.434	0,00	0,00
Emprestimo Sicoob n° 1002296	196.567,70	0,00
Empestimo Caixa n° 14.0395.606.417-28	716.230,42	0,00
Financiamento Sicoob n° 943859	7.900,99	0,00
Contas Correntes Devedoras	5.073,51	0,00
Banco do Brasil s/a	0,00	0,00
Banco Itaú s/a	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
Sicoob c/c 52.799-8	5.073,51	0,00
Obrigações Tributárias	78.173,53	45.024,84
Impostos e Contribuições a Recolher	78.173,53	41.967,18
Cofins a Recolher	7.955,50	5.832,65
Csll a Recolher	21.877,31	11.496,61
Icms a Recolher	0,00	328,52
Icms Substituição Tributária a Recolher	0,00	1,76
Irpj a Recolher	43.668,62	20.825,76
Irrfa Recolher	140,07	128,80
Iss a Recolher	2.457,28	1.670,85
Pis a Recolher	1.723,68	1.263,73
Pis, Cofins e Csll Retidos a Recolher	351,07	418,50
Parcelamentos de Tributos	0,00	3.057,66
Parcelamentos Simples	0,00	3.057,66
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	37.322,05	19.670,28

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Obrigações com o Pessoal	9.636,08	12.055,14
Salários e Ordenados a Pagar	7.968,22	10.488,74
Pró Labore a Pagar	1.667,86	1.566,40
Obrigações Trabalhistas	6.211,23	7.615,14
Inss a Recolher	4.796,41	5.775,09
Fgts a Recolher	1.357,05	1.552,90
Contribuição Sindical a Recolher	57,77	57,77
Reversão Salarial a Recolher	0,00	229,38
Provisões	21.474,74	0,00
Provisão para Férias	15.990,14	0,00
Provisão Inss sobre Férias	4.205,40	0,00
Provisão Fgts sobre Férias	1.279,20	0,00
Provisão para 13o Salário	0,00	0,00
Provisão Inss sobre 13o Salário	0,00	0,00
Provisão Fgts sobre 13o Salário	0,00	0,00
Outras Obrigações	1.624,07	578,13
Contas a Pagar	1.624,07	578,13
Água e Esgoto a Pagar	120,28	0,00
Aluguéis a Pagar	0,00	350,00
Energia Elétrica a Pagar	948,26	0,00
Seguros a Pagar	0,00	228,13
Telefones a Pagar	555,53	0,00
Não Circulante	0,00	514.930,43
Obrigações a Longo Prazo	0,00	514.930,43
Instituições Financeiras	0,00	514.930,43
Empréstimos e Financiamentos	0,00	514.930,43
Caixa Ec. Federal Contrato 14.0395.606.0000376-15	0,00	256.250,00
Caixa Ec. Federal Contrato 14.0395.734.0001191-43	0,00	258.680,43
Compensação Passiva	1.588.363,95	1.206.681,89
Demonstrações Diversas	1.588.363,95	1.206.681,89
Comodato de Bens Recebidos	567.866,29	567.866,29
Comodato de Bens Enviados	549.690,34	549.690,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.221.561,42	1.897.145,48
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Capital Subscrito	20.000,00	20.000,00
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Reservas de Lucros	1.877.145,48	1.877.145,48
Reserva de Lucros	1.877.145,48	1.877.145,48
Lucros ou Prejuízos Acumulados	324.415,94	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Lucros ou Prejuízos Acumulados	(276.664,29)	0,00
(-) Lucros Distribuídos	(276.545,40)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(118,89)	0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício	601.080,23	0,00
Lucros do Exercício	1.097.689,99	0,00
(-) Prejuízos do Exercício	(496.609,76)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.221.561,42	1.897.145,48
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.547.129,38	4.570.852,85

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
CPF: 015.913.889-29

KQ

e

e

000115

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.845.301,30	R\$ 5.547.129,38
Circulante	R\$ 1.248.227,38	R\$ 1.944.778,13 ✓
Disponível	R\$ 246.690,39	R\$ 137.138,88
Bens Numerários	R\$ 216.395,79	R\$ 25.901,35
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 30.294,60	R\$ 111.237,53
Clientes	R\$ 833.505,33	R\$ 1.063.559,23
Duplicatas a Receber	R\$ 833.505,33	R\$ 1.063.559,23
Outros Créditos	R\$ 118.735,08	R\$ 140.819,12
Tributos a Recuperar	R\$ 118.735,08	R\$ 140.819,12
Estoques	R\$ 41.222,72	R\$ 597.958,68
Mercadorias para Revenda	R\$ 41.222,72	R\$ 597.958,68
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 8.073,86	R\$ 5.302,22
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 8.073,86	R\$ 5.302,22
Não Circulante	R\$ 917.425,88	R\$ 918.477,09
Imobilizado	R\$ 916.625,88	R\$ 917.677,09
Bens em Operação	R\$ 1.001.953,38	R\$ 1.002.163,38
Imobilizado em Andamento	R\$ (0,00)	R\$ 1.352,72
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (85.327,50)	R\$ (85.839,01)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.679.648,04	R\$ 2.683.874,16
Demonstrações Diversas	R\$ 2.679.648,04	R\$ 2.683.874,16
Passivo	R\$ 4.845.301,30	R\$ 5.547.129,38
Circulante	R\$ 1.700.049,30	R\$ 1.737.204,01 ✓
Instituições Financeiras	R\$ 1.230.658,63	R\$ 1.143.054,39
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.230.658,63	R\$ 1.137.980,88
Contas Correntes Devedoras	R\$ (0,00)	R\$ 5.073,51
Fornecedores	R\$ 327.969,90	R\$ 477.029,97
Fornecedores Nacionais	R\$ 327.969,90	R\$ 477.029,97
Obrigações Tributárias	R\$ 85.369,67	R\$ 78.173,53
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 85.369,67	R\$ 78.173,53
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 54.350,50	R\$ 37.322,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com o Pessoal	R\$ 11.907,25	R\$ 9.636,08
Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.102,96	R\$ 6.211,23
Provisões	R\$ 37.340,29	R\$ 21.474,74
Outras Obrigações	R\$ 1.700,60	R\$ 1.624,07
Contas a Pagar	R\$ 1.700,60	R\$ 1.624,07
Patrimônio Líquido	R\$ 1.561.114,17	R\$ 2.221.561,42
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (336.031,31)	R\$ 324.415,94
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (192.595,12)	R\$ (276.664,29)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (143.436,19)	R\$ 601.080,23
Compensação Passiva	R\$ 1.584.137,83	R\$ 1.588.363,95
Demonstrações Diversas	R\$ 1.584.137,83	R\$ 1.588.363,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

000117



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.570.852,85	R\$ 4.376.676,98
Circulante	R\$ 1.372.080,38	R\$ 966.872,96
Disponível	R\$ 101.090,97	R\$ 240.948,60
Bens Numerários	R\$ 10.078,75	R\$ 172.540,50
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 90.512,22	R\$ 68.408,10
Aplicações Financeiras	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Clientes	R\$ 570.495,83	R\$ 614.160,51
Duplicatas a Receber	R\$ 570.495,83	R\$ 614.160,51
Outros Créditos	R\$ 98.302,55	R\$ 104.100,28
Adiantamentos a Funcionarios	R\$ 4.257,22	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar	R\$ 94.045,33	R\$ 104.100,28
(-) Estoques	R\$ 598.736,48	R\$ (5.953,57)
(-) Mercadorias para Revenda	R\$ 598.736,48	R\$ (5.953,57)
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 3.454,55	R\$ 13.617,14
Despesas de Exercicios Meses Seguintes	R\$ 3.454,55	R\$ 13.617,14
Não Circulante	R\$ 896.580,37	R\$ 906.232,36
Imobilizado	R\$ 895.780,37	R\$ 905.432,36
Bens em Operação	R\$ 980.763,37	R\$ 990.415,36
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (84.983,00)	R\$ (84.983,00)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.302.192,10	R\$ 2.503.571,66
Demonstrações Diversas	R\$ 2.302.192,10	R\$ 2.503.571,66
Passivo	R\$ 4.570.852,85	R\$ 4.376.676,98
Circulante	R\$ 952.095,05	R\$ 1.632.505,87
Instituições Financeiras	R\$ 570.587,44	R\$ 1.324.597,31
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 570.587,44	R\$ 1.324.597,31
Fornecedores	R\$ 316.234,36	R\$ 204.009,93
Fornecedores Nacionais	R\$ 316.234,36	R\$ 204.009,93
Obrigações Tributárias	R\$ 45.024,84	R\$ 42.779,71
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 41.967,18	R\$ 41.250,88
Parcelamentos de Tributos	R\$ 3.057,66	R\$ 1.528,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 19.670,28	R\$ 49.214,25
Obrigações com o Pessoal	R\$ 12.055,14	R\$ 16.918,74
Obrigações Trabalhistas	R\$ 7.615,14	R\$ 8.730,39
Provisões	R\$ (0,00)	R\$ 23.565,12
Outras Obrigações	R\$ 578,13	R\$ 11.904,67
Contas a Pagar	R\$ 578,13	R\$ 11.904,67
Não Circulante	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Obrigações a Longo Prazo	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Instituições Financeiras	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.897.145,48	R\$ 1.336.109,66
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (561.035,82)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (64.426,06)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (496.609,76)
Compensação Passiva	R\$ 1.206.681,89	R\$ 1.408.061,45
Demonstrações Diversas	R\$ 1.206.681,89	R\$ 1.408.061,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.376.676,98	R\$ 4.572.383,21
Circulante	R\$ 966.872,96	R\$ 1.150.389,19
Disponível	R\$ 240.948,60	R\$ 275.915,81
Bens Numerários	R\$ 172.540,50	R\$ 261.778,54
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 68.408,10	R\$ 14.137,27
Clientes	R\$ 614.160,51	R\$ 700.080,87
Duplicatas a Receber	R\$ 614.160,51	R\$ 700.080,87
Outros Créditos	R\$ 104.100,28	R\$ 105.439,14
Tributos a Recuperar	R\$ 104.100,28	R\$ 105.439,14
Estoques	R\$ (5.953,57)	R\$ 58.107,87
Mercadorias para Revenda	R\$ (5.953,57)	R\$ 58.107,87
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 13.617,14	R\$ 10.845,50
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 13.617,14	R\$ 10.845,50
Não Circulante	R\$ 906.232,36	R\$ 912.295,97
Imobilizado	R\$ 905.432,36	R\$ 911.495,97
Bens em Operação	R\$ 990.415,36	R\$ 996.523,38
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (84.983,00)	R\$ (85.027,41)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.503.571,66	R\$ 2.509.698,05
Demonstrações Diversas	R\$ 2.503.571,66	R\$ 2.509.698,05
Passivo	R\$ 4.376.676,98	R\$ 4.572.383,21
Circulante	R\$ 1.632.505,87	R\$ 1.645.836,17
Instituições Financeiras	R\$ 1.324.597,31	R\$ 1.248.073,52
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.324.597,31	R\$ 1.215.199,17
Contas Correntes Devedoras	R\$ (0,00)	R\$ 32.874,35
Fornecedores	R\$ 204.009,93	R\$ 286.064,81
Fornecedores Nacionais	R\$ 204.009,93	R\$ 286.064,81
Obrigações Tributárias	R\$ 42.779,71	R\$ 50.205,02
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 41.250,88	R\$ 50.205,02
Parcelamentos de Tributos	R\$ 1.528,83	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 49.214,25	R\$ 52.989,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

000120

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com o Pessoal	R\$ 16.918,74	R\$ 13.092,82
Obrigações Trabalhistas	R\$ 6.730,39	R\$ 5.560,56
Provisões	R\$ 23.565,12	R\$ 34.336,12
Outras Obrigações	R\$ 11.904,67	R\$ 8.503,32
Contas a Pagar	R\$ 11.904,67	R\$ 8.503,32
Patrimônio Líquido	R\$ 1.336.109,66	R\$ 1.512.359,20
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (561.035,82)	R\$ (384.786,28)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (64.426,06)	R\$ (128.510,59)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (496.609,76)	R\$ (256.275,69)
Compensação Passiva	R\$ 1.408.061,45	R\$ 1.414.187,84
Demonstrações Diversas	R\$ 1.408.061,45	R\$ 1.414.187,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

000121

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.572.383,21	R\$ 4.845.301,30
Circulante	R\$ 1.150.389,19	R\$ 1.248.227,38
Disponível	R\$ 275.915,81	R\$ 246.690,39
Bens Numerários	R\$ 261.778,54	R\$ 216.395,79
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 14.137,27	R\$ 30.294,60
Clientes	R\$ 700.080,87	R\$ 833.505,33
Duplicatas a Receber	R\$ 700.080,87	R\$ 833.505,33
Outros Créditos	R\$ 105.439,14	R\$ 118.735,08
Tributos a Recuperar	R\$ 105.439,14	R\$ 118.735,08
Estoques	R\$ 58.107,87	R\$ 41.222,72
Mercadorias para Revenda	R\$ 58.107,87	R\$ 41.222,72
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 10.845,50	R\$ 8.073,86
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 10.845,50	R\$ 8.073,86
Não Circulante	R\$ 912.295,97	R\$ 917.425,88
Imobilizado	R\$ 911.495,97	R\$ 916.625,88
Bens em Operação	R\$ 996.523,38	R\$ 1.001.953,38
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (85.027,41)	R\$ (85.327,50)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.509.698,05	R\$ 2.679.648,04
Demonstrações Diversas	R\$ 2.509.698,05	R\$ 2.679.648,04
Passivo	R\$ 4.572.383,21	R\$ 4.845.301,30
Circulante	R\$ 1.845.836,17	R\$ 1.700.049,30
Instituições Financeiras	R\$ 1.248.073,52	R\$ 1.230.658,63
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.215.199,17	R\$ 1.230.658,63
Contas Correntes Devedoras	R\$ 32.874,35	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 286.064,81	R\$ 327.969,90
Fornecedores Nacionais	R\$ 286.064,81	R\$ 327.969,90
Obrigações Tributárias	R\$ 50.205,02	R\$ 85.369,67
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 50.205,02	R\$ 85.369,67
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 52.989,50	R\$ 54.350,50
Obrigações com o Pessoal	R\$ 13.092,82	R\$ 11.907,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.560,56	R\$ 5.102,96
Provisões	R\$ 34.336,12	R\$ 37.340,29
Outras Obrigações	R\$ 8.503,32	R\$ 1.700,60
Contas a Pagar	R\$ 8.503,32	R\$ 1.700,60
Patrimônio Líquido	R\$ 1.512.359,20	R\$ 1.561.114,17
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (384.786,28)	R\$ (336.031,31)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (128.510,59)	R\$ (192.595,12)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (256.275,69)	R\$ (143.436,19)
Compensação Passiva	R\$ 1.414.187,84	R\$ 1.584.137,83
Demonstrações Diversas	R\$ 1.414.187,84	R\$ 1.584.137,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	601.080,23	0,00
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	22.211,86	84.983,00
Depreciação e Amortização	856,01	84.983,00
Provisões e Despesas Econômicas	21.474,74	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(118,89)	0,00
Variações nos Ativos e Passivos	(345.482,57)	(889.481,80)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(493.063,40)	(570.495,83)
Aumento (Redução) dos Estoques	777,80	(598.736,48)
Aumento (Redução) em Fornecedores	160.795,61	316.234,36
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	1.045,94	578,13
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	33.148,69	45.024,84
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	4.257,22	(4.257,22)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(46.773,79)	(94.045,33)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	(1.847,67)	(3.454,55)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(3.822,97)	19.670,28
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	277.809,52	(804.498,80)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(22.752,73)	(980.763,37)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(22.752,73)	(980.763,37)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(22.752,73)	(980.763,37)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	219.008,88	(1.065.517,87)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(57.536,52)	(1.085.517,87)
Integralização/Adiantamento para Aumento de Capital	0,00	20.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
Proposta/Distribuição de Dividendos	276.545,40	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	219.008,88	(1.065.517,87)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	36.047,91	(719.744,30)
5 - Disponibilidades no Início do Período	101.090,97	0,00
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	137.138,88	101.090,97

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
CPF: 015.913.889-29

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante		

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
I.L.G. =	1.944.778,13 + 918.477,09		1,65
	-----	=	
	1.737.204,01 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.944.778,13		1,20
	-----	=	
	1.737.204,01		

Índice de Solvência Geral

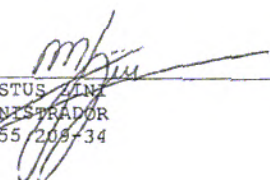
I.S.G. =	Ativo		

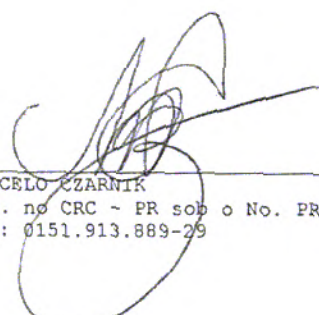
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
I.S.G. =	5.547.129,38		3,19
	-----	=	
	1.737.204,01 + 0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		

	Ativo		
G.E. =	1.737.204,01 + 0,00		0,31
	-----	=	
	5.547.129,38		


MARCELO JUSTUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 541.655.208-34


MARCELO EZARNIK
Reg. no CRC - PR sob o No. PR050734/0-0
CPF: 0151.913.889-29

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	3.616.577,25
Vendas de Mercadorias a Vista	540,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	2.298.612,92
Prestação de Serviços a Prazo	1.317.424,33
(-) Deduções da Receita Bruta	(350.953,12)
Vendas Canceladas	(166.009,74)
(-) de Vendas de Mercadorias	(166.009,74)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(184.943,38)
(-) Icms	(56.987,80)
(-) Iss	(36.171,26)
(-) Pis	(16.384,30)
(-) Cofins	(75.619,79)
Icms Devoluções	219,77
(=) Receita Operacional Líquida	3.265.624,13
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(1.250.507,57)
Estoque Inicial	(598.736,48)
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.366.728,01)
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	(6.041,26)
Fretes sobre Compras de Mercadorias	(11.121,72)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	3.498,34
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	101.307,32
(-) Doações Bonificações	8.663,52
Retorno de Mercadorias	(163.594,47)
Remessa de Mercadorias	237.844,40
Icms Subst Trib s/Compras	(1.357,07)
Icms s/ Devolução de Compras	(773,59)
(-) Perdas	572,75
(-) Transferência p/Despesa	5.205,00
(-) Saída para Bonificação	17.044,95
(-) Estoque Final	523.708,75
(=) Lucro Bruto	2.015.116,56
(+/-) Despesas Operacionais	(1.207.946,28)
Despesas com Pessoal	(283.512,33)
Salários e Ordenados	(140.711,47)
Pró Labore	(22.488,00)
13º Salário	(12.090,39)
Férias	(34.894,61)
Inss	(50.524,56)
Fgts	(15.561,33)
Indenizações e Aviso Prévio	(1.972,70)
Transporte de Empregados	(625,60)
Horas Extras	(587,80)
Estágios	(2.672,84)

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Medicina do Trabalho	(1.383,03)
Administrativas	(522.613,93)
Propaganda	(2.200,00)
Publicidade	(600,00)
Brindes e Donativos	(17.044,95)
Hospedagem	(29.383,53)
Combustíveis e Lubrificantes	(36.373,99)
Manutenção de Veículos	(8.804,57)
Locação de Veículos	(10.056,19)
Pedagogos	(7.361,53)
Água e Esgoto	(1.475,21)
Alugueis e Condomínios	(44.591,27)
Energia Elétrica	(9.508,27)
Material de Expediente	(185,90)
Telecomunicações	(26.441,56)
Correios	(4.918,59)
Legais e Judiciais	(6.597,83)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(8.025,00)
Serviços de Terceiros	(54.267,00)
Serviços Profissionais	(2.000,00)
Honorários Contábeis	(17.643,98)
Cursos e Treinamentos	(1.349,60)
Estacionamentos e Conduções	(290,50)
Frete e Carretos	(82.302,38)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(16.443,40)
Seguros de Bens	(9.729,22)
Limpeza e Conservação	(3.542,72)
Materiais de Uso e Consumo	(43.471,32)
Serviços/Manutenção de Software	(33.825,54)
Despesas com Viagens e Estadias	(3.556,80)
Remessa de Anos Grátis	(2.622,26)
Manutenção e Conservação	(2.328,90)
Anuidades e Mensalidades	(5.688,79)
Impressões Gráficas	(928,60)
Plano Saúde	(28.183,27)
Impostos s/ Veículos	(871,26)
Despesas Financeiras	(373.829,02)
Despesas Bancárias Diversas	(22.078,87)
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	(128.759,41)
Juros Pagos ou Incorridos	(121.025,45)
IOF e Ioc	(25.264,01)
Aluguel e Taxas Cartão Crédito	(76.701,28)
(-) Receitas Financeiras	3.022,88
Descontos Obtidos	1.748,49
Bonus Parcela em Dia	929,67
Juros Recebidos	344,72
Despesas Tributárias	(31.013,88)
Impostos Municipais	(253,05)

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Impostos e Taxas Diversas	(13.682,54)
Notificações	(7.998,00)
Iptu	(1.234,10)
Ipva	(4.679,50)
Icms Exercícios Anteriores	(3.166,69)
(=) Lucro Operacional Líquido	807.170,28
Outros Resultados Operacionais	(1.428,76)
Outras Despesas Operacionais	(1.428,76)
Depreciação e Amortização	(856,01)
Perdas com Mercadorias	(572,75)
Despesas Não Dedutíveis	(14.511,61)
Despesas Não Dedutíveis	(14.511,61)
Contribuições e Doações	(874,00)
Multas Indedutíveis	(13.637,61)
Resultado Antes da Cs e Ir	791.229,91
Provisão para Contribuição Social	(62.772,67)
Csll	(62.772,67)
Provisão para Imposto de Renda	(127.377,01)
Irpj	(127.377,01)
(=) Lucro Líquido do Exercício	601.080,23

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
CPF: 015.913.889-29



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 03.889.336/0001-45 Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.097.689,99	
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(-)-118,89	
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(-)-496.609,76	
Soma dos Recursos	600.961,34	
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(-)-276.545,40	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	324.415,94	

000129

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Número de Ordem do Livro: 18
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
CNP: 03.889.336/0001-45
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)

Histórico

Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	240.334,07
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(-1118,89)
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(-1496.609,76)
Soma dos Recursos	(-256.394,58)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(-128.391,70)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(-384.786,28)

000130

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1

Versão 5.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Número de Ordem do Livro: 18
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
CNP 03.889.336/0001-45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Historico	
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(-1118,89
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(-1496.609,76
Soma dos Recursos	(-1496.728,65
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(-164.307,17
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(-561.035,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000131



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 03.889.336/0001-45 Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda		353.173,57
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores		(-118,89)
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		(-1496.609,76)
Soma dos Recursos		(-143.655,08)
Dividendos ou Lucros Distribuídos		(-192.476,23)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(-336.031,31)

000132

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 901.443,77	R\$ 1.164.780,59
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 562.648,61	R\$ 825.067,58
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 338.795,16	R\$ 339.713,01
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (86.836,09)	R\$ (139.985,46)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (33.870,78)	R\$ (84.846,14)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (33.870,78)	R\$ (84.846,14)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (52.965,31)	R\$ (55.139,32)
(-) (-) Icms	R\$ (20.723,18)	R\$ (15.600,94)
(-) (-) Iss	R\$ (9.003,59)	R\$ (9.040,83)
(-) (-) Pis	R\$ (4.138,37)	R\$ (5.443,25)
(-) (-) Cofins	R\$ (19.100,17)	R\$ (25.122,70)
Icms Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 68,40
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 814.607,68	R\$ 1.024.795,13
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (333.791,61)	R\$ 69.110,31
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (351.447,15)	R\$ (530.709,55)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis	R\$ (4.760,93)	R\$ (61,13)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 30.073,63	R\$ 38.334,40
(-) Doações Bonificações	R\$ 6.711,67	R\$ 606,70
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (54.186,74)	R\$ (35.754,23)
Remessa de Mercadorias	R\$ 37.301,59	R\$ 68.781,44
(-) Icms Subst Trib s/Compras	R\$ (132,12)	R\$ (193,97)
(-) (-) Perdas	R\$ 572,75	R\$ (0,00)
(-) Saída para Bonificação	R\$ 2.075,69	R\$ 4.397,90
(-) Estoque Final	R\$ (0,00)	R\$ 523.708,75
(=) Lucro Bruto	R\$ 480.816,07	R\$ 1.093.905,44
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (310.014,26)	R\$ (291.057,24)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (59.779,89)	R\$ (58.125,39)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (33.822,64)	R\$ (32.954,51)
(-) Pró Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º Salário	R\$ (2.803,51)	R\$ (2.714,95)
(-) Férias	R\$ (2.688,24)	R\$ (2.696,90)
(-) Inss	R\$ (10.455,63)	R\$ (10.426,47)
(-) Fgts	R\$ (3.729,21)	R\$ (2.829,56)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (187,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000134

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Transporte de Empregados	R\$ (122,40)	R\$ (190,40)
(-) Horas Extras	R\$ (239,46)	R\$ (145,60)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (109,00)	R\$ (545,00)
(-) Administrativas	R\$ (146.767,94)	R\$ (136.250,19)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (2.075,69)	R\$ (4.397,90)
(-) Hospedagem	R\$ (14.341,40)	R\$ (2.517,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (11.974,09)	R\$ (7.273,28)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (2.680,80)	R\$ (1.171,00)
(-) Locação de Veículos	R\$ (3.219,66)	R\$ (6.836,53)
(-) Pedágios	R\$ (2.578,50)	R\$ (1.491,30)
(-) Água e Esgoto	R\$ (341,69)	R\$ (478,38)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (14.390,68)	R\$ (5.847,19)
(-) Energia Elétrica	R\$ (2.141,64)	R\$ (3.335,33)
(-) Material de Expediente	R\$ (95,00)	R\$ (30,90)
(-) Telecomunicações	R\$ (8.893,31)	R\$ (2.555,77)
(-) Correios	R\$ (1.223,76)	R\$ (1.616,49)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (2.533,59)	R\$ (1.608,01)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (90,00)	R\$ (1.370,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (9.964,00)	R\$ (10.270,00)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (9.374,56)	R\$ (2.082,14)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (0,00)	R\$ (569,70)
(-) Estacionamentos e Conduções	R\$ (32,00)	R\$ (222,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (18.240,37)	R\$ (43.684,48)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (6.260,43)	R\$ (3.045,96)
(-) Seguros de Bens	R\$ (2.858,86)	R\$ (3.033,22)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (1.118,68)	R\$ (652,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (10.072,73)	R\$ (7.532,13)
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (8.625,28)	R\$ (11.033,64)
(-) Despesas com Viagens e Estadias	R\$ (911,86)	R\$ (724,49)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (1.950,74)	R\$ (545,57)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (90,00)	R\$ (212,00)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (725,01)	R\$ (2.922,67)
(-) Impressões Gráficas	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000135

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Plano Saúde	R\$ (7.721,00)	R\$ (8.708,81)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (242,61)	R\$ (80,87)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (98.338,34)	R\$ (87.969,64)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (9.135,54)	R\$ (4.994,32)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (34.303,67)	R\$ (34.246,99)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (33.619,85)	R\$ (23.801,18)
(-) Iof e Ioc	R\$ (5.236,55)	R\$ (521,21)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (16.042,73)	R\$ (24.405,94)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 516,35	R\$ 369,44
(-) Descontos Obtidos	R\$ 194,80	R\$ (3,90)
Bonus Parcela em Dia	R\$ 293,49	R\$ 372,75
Juros Recebidos	R\$ 28,06	R\$ 0,59
(-) Despesas Tributárias	R\$ (5.644,44)	R\$ (9.081,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (1.292,84)	R\$ (1.915,77)
(-) Notificações	R\$ (3.999,00)	R\$ (3.999,00)
(-) Iptu	R\$ (352,60)	R\$ (0,00)
(-) Icms Exercícios Anteriores	R\$ (0,00)	R\$ (3.166,69)
(=) Lucro Operacional Líquido	R\$ 170.801,81	R\$ 802.848,20
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ (872,84)	R\$ (511,51)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (872,84)	R\$ (511,51)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (300,09)	R\$ (511,51)
(-) Perdas com Mercadorias	R\$ (572,75)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (8.898,98)	R\$ (1.447,41)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (8.898,98)	R\$ (1.447,41)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (219,00)	R\$ (269,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (8.679,98)	R\$ (1.178,41)
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 161.029,99	R\$ 800.889,28
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (15.833,91)	R\$ (18.694,46)
(-) Cslí	R\$ (15.833,91)	R\$ (18.694,46)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (32.356,58)	R\$ (37.678,40)
(-) Irpj	R\$ (32.356,58)	R\$ (37.678,40)
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 112.839,50	R\$ 744.516,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000136
CONTABIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 0,00	R\$ 645.311,96
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 0,00	R\$ 540,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 335.858,46
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 308.913,50
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (0,00)	R\$ (36.162,15)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (0,00)	R\$ (3.460,99)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (3.460,99)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (0,00)	R\$ (32.701,16)
(-) (-) Icms	R\$ (0,00)	R\$ (6.814,17)
(-) (-) Iss	R\$ (0,00)	R\$ (9.076,74)
(-) (-) Pis	R\$ (0,00)	R\$ (3.005,15)
(-) (-) Cofins	R\$ (0,00)	R\$ (13.869,90)
Icms Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 64,80
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 0,00	R\$ 609.149,81
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (0,00)	R\$ (750.616,71)
(-) Estoque Inicial	R\$ (0,00)	R\$ (598.736,48)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (0,00)	R\$ (161.314,43)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (8.591,19)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 1.022,20
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 16.901,52
(-) Doações Bonificações	R\$ (0,00)	R\$ 45,12
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (35.278,57)
Remessa de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 29.325,00
(-) Icms Subst Trib s/Compras	R\$ (0,00)	R\$ (874,04)
(-) Icms s/ Devolução de Compras	R\$ (0,00)	R\$ (97,20)
(-) Transferência p/ Despesa	R\$ (0,00)	R\$ 5.205,00
(-) Saída para Bonificação	R\$ (0,00)	R\$ 1.776,36
(-) (=) Prejuízo Bruto	R\$ 0,00	R\$ (141.466,90)
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (314.912,54)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (0,00)	R\$ (96.870,13)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (36.213,18)
(-) Pró Labore	R\$ (0,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (3.396,47)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (24.664,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000137

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Inss	R\$ (0,00)	R\$ (17.325,91)
(-) Fgts	R\$ (0,00)	R\$ (5.598,10)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (1.784,90)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (108,80)
(-) Horas Extras	R\$ (0,00)	R\$ (53,83)
(-) Estágios	R\$ (0,00)	R\$ (1.725,17)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (377,03)
(-) Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (104.456,96)
(-) Propaganda	R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) Publicidade	R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (0,00)	R\$ (1.776,36)
(-) Hospedagem	R\$ (0,00)	R\$ (2.798,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (0,00)	R\$ (5.886,33)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (3.393,70)
(-) Pedágios	R\$ (0,00)	R\$ (1.124,10)
(-) Água e Esgoto	R\$ (0,00)	R\$ (327,57)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (0,00)	R\$ (13.953,49)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (1.985,47)
(-) Telecomunicações	R\$ (0,00)	R\$ (6.464,08)
(-) Correios	R\$ (0,00)	R\$ (870,85)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (0,00)	R\$ (824,34)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (2.246,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)	R\$ (19.783,00)
(-) Estacionamento e Conduções	R\$ (0,00)	R\$ (21,50)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (0,00)	R\$ (6.237,67)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (0,00)	R\$ (2.046,34)
(-) Seguros de Bens	R\$ (0,00)	R\$ (923,88)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (0,00)	R\$ (652,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (0,00)	R\$ (12.516,80)
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (0,00)	R\$ (7.694,68)
(-) Despesas com Viagens e Estadias	R\$ (0,00)	R\$ (537,89)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (0,00)	R\$ (45,12)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (0,00)	R\$ (1.245,00)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (0,00)	R\$ (1.515,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000138

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Impressões Gráficas	R\$ (0,00)	R\$ (128,60)
(-) Plano Saúde	R\$ (0,00)	R\$ (6.109,29)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (547,78)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (105.190,00)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (4.605,52)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (25.997,72)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (0,00)	R\$ (39.102,84)
(-) Iof e Ioc	R\$ (0,00)	R\$ (18.360,79)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (0,00)	R\$ (17.123,13)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 380,91
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 107,52
Bonus Parcela em Dia	R\$ 0,00	R\$ 43,20
Juros Recebidos	R\$ 0,00	R\$ 230,19
(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (8.776,36)
(-) Impostos Municipais	R\$ (0,00)	R\$ (253,05)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (3.491,21)
(-) Iptu	R\$ (0,00)	R\$ (352,60)
(-) Ipva	R\$ (0,00)	R\$ (4.679,50)
(-) (=) Prejuízo Operacional Líquido	R\$ 0,00	R\$ (456.379,44)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (2.259,46)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (2.259,46)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (0,00)	R\$ (168,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (2.091,46)
(-) Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 0,00	R\$ (458.638,90)
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (12.529,81)
(-) Cslr	R\$ (0,00)	R\$ (12.529,81)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (0,00)	R\$ (25.441,05)
(-) Irlp	R\$ (0,00)	R\$ (25.441,05)
(-) (=) Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 0,00	R\$ (498.869,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

000139

)

)

W

ll

ll

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000140
Sped
CONTÁBIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 645.311,96	R\$ 905.040,93
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 540,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 335.858,46	R\$ 575.038,27
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 308.913,50	R\$ 330.002,66
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (36.162,15)	R\$ (87.969,42)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (3.460,99)	R\$ (43.831,83)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (3.460,99)	R\$ (43.831,83)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (32.701,16)	R\$ (44.137,59)
(-) (-) Icms	R\$ (6.814,17)	R\$ (13.849,51)
(-) (-) Iss	R\$ (9.076,74)	R\$ (9.050,10)
(-) (-) Pis	R\$ (3.005,15)	R\$ (3.797,53)
(-) (-) Cofins	R\$ (13.869,90)	R\$ (17.527,02)
Icms Devoluções	R\$ 64,80	R\$ 86,57
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 609.149,81	R\$ 817.071,51
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (750.616,71)	R\$ (235.209,56)
(-) Estoque Inicial	R\$ (598.736,48)	R\$ (0,00)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (161.314,43)	R\$ (323.256,88)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (0,00)	R\$ (1.219,20)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (8.591,19)	R\$ (2.530,53)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 1.022,20	R\$ 2.476,14
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 16.901,52	R\$ 15.997,77
(-) Doações Bonificações	R\$ 45,12	R\$ 1.300,03
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (35.278,57)	R\$ (38.374,93)
Remessa de Mercadorias	R\$ 29.325,00	R\$ 102.436,37
(-) Icms Subst Trib s/Compras	R\$ (874,04)	R\$ (156,94)
(-) Icms s/ Devolução de Compras	R\$ (97,20)	R\$ (676,39)
(-) (-) Transferência p/ Despesa	R\$ 5.205,00	R\$ (0,00)
(-) Saída para Bonificação	R\$ 1.776,36	R\$ 8.795,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 581.861,95
(=) Prejuízo Bruto	R\$ (141.466,90)	R\$ 0,00
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (314.912,54)	R\$ (291.962,24)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (96.870,13)	R\$ (68.736,92)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (36.213,18)	R\$ (37.721,14)
(-) Pró Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 645.311,96	R\$ 905.040,93
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 540,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 335.858,46	R\$ 575.038,27
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 308.913,50	R\$ 330.002,66
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (36.162,15)	R\$ (87.969,42)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (3.460,99)	R\$ (43.831,83)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (3.460,99)	R\$ (43.831,83)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (32.701,16)	R\$ (44.137,59)
(-) (-) Icms	R\$ (6.814,17)	R\$ (13.849,51)
(-) (-) Iss	R\$ (9.076,74)	R\$ (9.050,10)
(-) (-) Pis	R\$ (3.005,15)	R\$ (3.797,53)
(-) (-) Cofins	R\$ (13.869,90)	R\$ (17.527,02)
Icms Devoluções	R\$ 64,80	R\$ 86,57
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 609.149,81	R\$ 817.071,51
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (750.616,71)	R\$ (235.209,56)
(-) Estoque Inicial	R\$ (598.736,48)	R\$ (0,00)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (161.314,43)	R\$ (323.256,88)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (0,00)	R\$ (1.219,20)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (8.591,19)	R\$ (2.530,53)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 1.022,20	R\$ 2.476,14
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 16.901,52	R\$ 15.997,77
(-) Doações Bonificações	R\$ 45,12	R\$ 1.300,03
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (35.278,57)	R\$ (38.374,93)
Remessa de Mercadorias	R\$ 29.325,00	R\$ 102.436,37
(-) Icms Subst Trib s/Compras	R\$ (874,04)	R\$ (156,94)
(-) Icms s/ Devolução de Compras	R\$ (97,20)	R\$ (676,39)
(-) (-) Transferência p/ Despesa	R\$ 5.205,00	R\$ (0,00)
(-) Saída para Bonificação	R\$ 1.776,36	R\$ 8.795,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 581.861,95
(=) Prejuízo Bruto	R\$ (141.466,90)	R\$ 0,00
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (314.912,54)	R\$ (291.962,24)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (96.870,13)	R\$ (68.736,92)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (36.213,18)	R\$ (37.721,14)
(-) Pró Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000142

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13º Salário	R\$ (3.396,47)	R\$ (3.175,46)
(-) Férias	R\$ (24.664,74)	R\$ (4.844,73)
(-) Inss	R\$ (17.325,91)	R\$ (12.316,55)
(-) Fgts	R\$ (5.598,10)	R\$ (3.404,46)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (1.784,90)	R\$ (0,00)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (108,80)	R\$ (204,00)
(-) Horas Extras	R\$ (53,83)	R\$ (148,91)
(-) Estágios	R\$ (1.725,17)	R\$ (947,67)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (377,03)	R\$ (352,00)
(-) Administrativas	R\$ (104.456,96)	R\$ (135.138,84)
(-) Propaganda	R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) Publicidade	R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (1.776,36)	R\$ (8.795,00)
(-) Hospedagem	R\$ (2.798,75)	R\$ (9.725,63)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (5.886,33)	R\$ (11.240,29)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (3.393,70)	R\$ (1.559,07)
(-) Pedágios	R\$ (1.124,10)	R\$ (2.167,63)
(-) Água e Esgoto	R\$ (327,57)	R\$ (327,57)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (13.953,49)	R\$ (10.399,91)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.985,47)	R\$ (2.045,83)
(-) Material de Expediente	R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Telecomunicações	R\$ (6.464,08)	R\$ (8.528,40)
(-) Correios	R\$ (870,85)	R\$ (1.207,49)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (824,34)	R\$ (1.631,89)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (2.246,00)	R\$ (4.319,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (19.783,00)	R\$ (14.250,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (0,00)	R\$ (6.187,28)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (0,00)	R\$ (779,90)
(-) Estacionamento e Conduções	R\$ (21,50)	R\$ (15,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (6.237,67)	R\$ (14.139,86)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (2.046,34)	R\$ (5.090,67)
(-) Seguros de Bens	R\$ (923,88)	R\$ (2.913,26)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (652,68)	R\$ (1.118,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (12.516,80)	R\$ (13.349,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (7.694,68)	R\$ (6.471,94)
(-) Despesas com Viagens e Estadias	R\$ (537,89)	R\$ (1.382,56)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (45,12)	R\$ (80,83)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (1.245,00)	R\$ (781,90)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (1.515,69)	R\$ (525,42)
(-) Impressões Gráficas	R\$ (128,60)	R\$ (400,00)
(-) Plano Saúde	R\$ (6.109,29)	R\$ (5.644,17)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (547,78)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (105.190,00)	R\$ (82.331,04)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (4.605,52)	R\$ (3.343,49)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (25.997,72)	R\$ (34.211,03)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (39.102,84)	R\$ (24.501,58)
(-) Iof e loc	R\$ (18.360,79)	R\$ (1.145,46)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (17.123,13)	R\$ (19.129,48)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 380,91	R\$ 1.756,18
Descontos Obtidos	R\$ 107,52	R\$ 1.450,07
Bonus Parcela em Dia	R\$ 43,20	R\$ 220,23
Juros Recebidos	R\$ 230,19	R\$ 85,88
(-) Despesas Tributarias	R\$ (8.776,36)	R\$ (7.511,62)
(-) Impostos Municipais	R\$ (253,05)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (3.491,21)	R\$ (6.982,72)
(-) Iptu	R\$ (352,60)	R\$ (528,90)
(-) Ipva	R\$ (4.679,50)	R\$ (0,00)
(=) Lucro Operacional Líquido	R\$ 0,00	R\$ 289.899,71
(=) Prejuízo Operacional Líquido	R\$ (456.379,44)	R\$ 0,00
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (44,41)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (44,41)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (0,00)	R\$ (44,41)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (2.259,46)	R\$ (1.905,76)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (2.259,46)	R\$ (1.905,76)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (168,00)	R\$ (218,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (2.091,46)	R\$ (1.687,76)
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ (458.638,90)	R\$ 287.949,54
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (12.529,81)	R\$ (15.714,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000144

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Cslf	R\$ (12.529,81)	R\$ (15.714,49)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (25.441,05)	R\$ (31.900,98)
(-) Irap	R\$ (25.441,05)	R\$ (31.900,98)
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 240.334,07
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ (498.869,22)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000145
SPED
CONTÁBIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 905.040,93	R\$ 901.443,77
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 575.038,27	R\$ 562.648,61
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 330.002,66	R\$ 338.795,16
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (87.969,42)	R\$ (86.836,09)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (43.831,83)	R\$ (33.870,78)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (43.831,83)	R\$ (33.870,78)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (44.137,59)	R\$ (52.965,31)
(-) (-) Icms	R\$ (13.849,51)	R\$ (20.723,18)
(-) (-) Iss	R\$ (9.050,10)	R\$ (9.003,59)
(-) (-) Pis	R\$ (3.797,53)	R\$ (4.138,37)
(-) (-) Cofins	R\$ (17.527,02)	R\$ (19.100,17)
(-) Icms Devoluções	R\$ 86,57	R\$ (0,00)
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 817.071,51	R\$ 814.607,68
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (235.209,56)	R\$ (333.791,61)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (323.256,88)	R\$ (351.447,15)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (1.219,20)	R\$ (4.760,93)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (2.530,53)	R\$ (0,00)
(-) (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 2.476,14	R\$ (0,00)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 15.997,77	R\$ 30.073,63
(-) Doações Bonificações	R\$ 1.300,03	R\$ 6.711,67
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (38.374,93)	R\$ (54.186,74)
Remessa de Mercadorias	R\$ 102.436,37	R\$ 37.301,59
(-) Icms Subst Trib s/Compras	R\$ (156,94)	R\$ (132,12)
(-) Icms s/ Devolução de Compras	R\$ (676,39)	R\$ (0,00)
(-) Perdas	R\$ (0,00)	R\$ 572,75
(-) Saída para Bonificação	R\$ 8.795,00	R\$ 2.075,69
(=) Lucro Bruto	R\$ 581.861,95	R\$ 480.816,07
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (291.962,24)	R\$ (310.014,26)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (68.736,92)	R\$ (59.779,89)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (37.721,14)	R\$ (33.822,64)
(-) Pró Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º Salário	R\$ (3.175,46)	R\$ (2.803,51)
(-) Férias	R\$ (4.844,73)	R\$ (2.688,24)
(-) Inss	R\$ (12.316,55)	R\$ (10.455,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Fgts	R\$ (3.404,46)	R\$ (3.729,21)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (187,80)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (204,00)	R\$ (122,40)
(-) Horas Extras	R\$ (148,91)	R\$ (239,46)
(-) Estágios	R\$ (947,67)	R\$ (0,00)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (352,00)	R\$ (109,00)
(-) Administrativas	R\$ (135.138,84)	R\$ (146.767,94)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (8.795,00)	R\$ (2.075,69)
(-) Hospedagem	R\$ (9.725,63)	R\$ (14.341,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (11.240,29)	R\$ (11.974,09)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (1.559,07)	R\$ (2.680,80)
(-) Locação de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (3.219,66)
(-) Pedágios	R\$ (2.167,63)	R\$ (2.578,50)
(-) Água e Esgoto	R\$ (327,57)	R\$ (341,69)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (10.399,91)	R\$ (14.390,68)
(-) Energia Elétrica	R\$ (2.045,83)	R\$ (2.141,64)
(-) Material de Expediente	R\$ (60,00)	R\$ (95,00)
(-) Telecomunicações	R\$ (8.528,40)	R\$ (8.893,31)
(-) Correios	R\$ (1.207,49)	R\$ (1.223,76)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (1.631,89)	R\$ (2.533,59)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (4.319,00)	R\$ (90,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (14.250,00)	R\$ (9.964,00)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (6.187,28)	R\$ (9.374,56)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (779,90)	R\$ (0,00)
(-) Estacionamento e Conduções	R\$ (15,00)	R\$ (32,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (14.139,86)	R\$ (18.240,37)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (5.090,67)	R\$ (6.260,43)
(-) Seguros de Bens	R\$ (2.913,26)	R\$ (2.858,86)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (1.118,68)	R\$ (1.118,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (13.349,66)	R\$ (10.072,73)
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (6.471,94)	R\$ (8.625,28)
(-) Despesas com Viagens e Estádias	R\$ (1.382,56)	R\$ (911,86)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (80,83)	R\$ (1.950,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (781,90)	R\$ (90,00)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (525,42)	R\$ (725,01)
(-) Impressões Gráficas	R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) Plano Saúde	R\$ (5.644,17)	R\$ (7.721,00)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (242,61)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (82.331,04)	R\$ (98.338,34)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (3.343,49)	R\$ (9.135,54)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (34.211,03)	R\$ (34.303,67)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (24.501,58)	R\$ (33.619,85)
(-) Iof e Ioc	R\$ (1.145,46)	R\$ (5.236,55)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (19.129,48)	R\$ (16.042,73)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 1.756,18	R\$ 516,35
Descontos Obtidos	R\$ 1.450,07	R\$ 194,80
Bonus Parcela em Dia	R\$ 220,23	R\$ 293,49
Juros Recebidos	R\$ 85,88	R\$ 28,06
(-) Despesas Tributárias	R\$ (7.511,62)	R\$ (5.644,44)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (6.982,72)	R\$ (1.292,84)
(-) Notificações	R\$ (0,00)	R\$ (3.999,00)
(-) Iptu	R\$ (528,90)	R\$ (352,60)
(=) Lucro Operacional Líquido	R\$ 289.899,71	R\$ 170.801,81
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ (44,41)	R\$ (872,84)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (44,41)	R\$ (872,84)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (44,41)	R\$ (300,09)
(-) Perdas com Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (572,75)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (1.905,76)	R\$ (8.898,98)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (1.905,76)	R\$ (8.898,98)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (218,00)	R\$ (219,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (1.687,76)	R\$ (8.679,98)
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 287.949,54	R\$ 161.029,99
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (15.714,49)	R\$ (15.833,91)
(-) Csll	R\$ (15.714,49)	R\$ (15.833,91)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (31.900,98)	R\$ (32.356,58)
(-) Irlpj	R\$ (31.900,98)	R\$ (32.356,58)
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 240.334,07	R\$ 112.839,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 NIRE 41204360416
 CNPJ 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem 18
 Natureza do Livro Diário
 Município Maringá
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/06/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 40195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Natureza do Livro Diário
 Número de ordem 18
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 40195
 Data de inicio 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
NIRE 41204360416
CNPJ 03.889.336/0001-45
Número de Ordem 18
Natureza do Livro Diário
Município Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/06/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 40195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro Diário
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 40195
Data de inicio 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



000150

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ sob o número 03.889.336/0001-45, constituída em 03/11/2005, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Com sede no município de Maringá-PR sito a Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 3413, Zona 28.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conduziu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

W

NOTAS EXPLICATIVAS

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ap final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R\$ 523.708,75

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME, item 4.7).

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
CPF: 015.913.889-29

B

000152

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204360416	CNPJ 03.889.336/0001-45
NOME EMPRESARIAL PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03889336000145	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP:03889336000145	615973757289038325 0	13/09/2017 a 13/09/2018	Sim
Contador	01591388929	MARCELO CZARNIK:01591388929	367506170783298315 6	22/03/2018 a 22/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.
0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2018 às 13:37:37

00.BA.C2.CA.39.7B.62.CD
D7.01.71.E6.4D.FF.EF.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



000153

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Ao Município de Cruz Machado – PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme exigido no referido edital;

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	7	UND	COMPUTADOR CORE I3 4GB 1TB HD - MONITOR 19.5 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS COMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR: COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTEL CORE I3 MODELO: 4160 - 3.6GHZ ESPECIFICAÇÕES NO SITE HTTP://ARK.INTEL.COM/PTBR/PRODUCTS/77488/INTEL-CORE-I3-4160-PROCESSOR-3M-CACHE-3_60-GHZ MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RIGIDO: MÍNIMO DE 1TB TIPO DE MONITOR 19.5 (1366 X 768) MOUSE: USB, 800DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO) FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇA COMPROBATORIA ; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) ; ENTRADA PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA UNIDADE DE DISCO OTICO: GRAVADOR CD/DVD RW GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES	MEGA	1.800,00	12.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

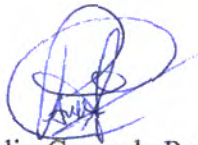
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

- RAZÃO SOCIAL: **MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LTDA**
- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL: **05.438.498/0001/-92 / 90375990-90 / 508903-2**
- ENDEREÇO: **AVENIDA MANOEL RIBAS 1775, CEP: 80.810-000, BAIRRO MERCES, CURITIBA, PARANÁ.**
- E-MAIL: **JULIO.PAULA@MEGASINTECH.COM.BR**
- TELEFONE: **041-98464-6066 041-3015-7241**
- BANCO, AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **BANCO DO BRASIL AG: 3420-7 C/C: 230.740-5**
- REPRESENTANTE E CARGO QUE ASSINARÁ O CONTRATO: **JULIO CESAR DE PAULA / SÓCIO-GERENTE**
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **7.556.348-5 SESP/PR / 008.153.169-92**

2. CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- A proposta terá validade de 60 (SESSENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- **Prazo de Entrega: máximo de 30 (TRINTA) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.**
- *Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.*

Curitiba, 08 de outubro de 2018.



Julio Cesar de Paula
R.g: 7.556.348-5

JULIO CESAR DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16 de setembro de 1982, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado Rua Doutor Pedrosa, nº 320, Centro, Curitiba - Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.556.348-5-PR, expedida pela SSP/PR, em 04/08/1995, inscrito no CPF sob nº 008.153.169-92, e, **LAIS ROMERO PANCOTE**, brasileira, Designer Gráfico, solteira, maior, nascida em 20/02/1982, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliada na Rua Cel Dulcídio, 587, Centro, Curitiba, PR, CEP 80420-170, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.524.034-3-PR, expedida pela SSP/PR, em 26 de junho de 1992, CPF nº 043.795.879-59. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial **Mega Sintech Equipamentos de Informatica Ltda - Me**, com sede na cidade de Curitiba - Pr, sito Av. Sete de Setembro 3146, sala 54, bairro Rebolças, CEP: 80.230-010, **CNPJ sob nº 05.438.498/0001-92, NIRE nº 412.049.174-70** registrado em 08/11/2002, com suas alterações devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob os números:20053472969 em 04/10/2005 - Primeira alteração de contrato social, 20100666175 em 08/02/2010 - segunda alteração de contrato social, resolvem alterar sua constituição social e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE OS ENDEREÇOS:

DA EMPRESA: O endereço da sociedade fica transferido para a Avenida Manoel Ribas, 1775, Mercedes, Curitiba, PR CEP 80810-000.

DO SÓCIO JULIO CESAR DE PAULA: Av. Luiz Xavier, nº 68 Apto 2504, Centro, Curitiba, Pr, CEP 80.020-020.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Retira-se da sociedade a sócia **LAIS ROMERO PANCOTE**, que possui na sociedade 5000 (cinco mil quotas) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende na sua totalidade ao sócio remanescente **Julio Cesar de Paula**, dando-lhe plena e rasa quitação das cotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ingressa na sociedade o sócio **ANDRÉ STIVANIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/10/1981, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado na Tv Rafael Francisco Greca, 240, Agua Verde, Curitiba, PR, CEP 80620-150, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.727.463-4-PR, expedida pela SSP/PR, em 09 de abril de 2009, CPF n ° 037.746.059-12, integralizando 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: Aumento do Capital social, o capital social que era de 25000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00 um real cada uma, totalizando o valor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703428737. NIRE: 41204917470.
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 2

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica alterado para 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado pelo sócio **JULIO CESAR DE PAULA** as remanescentes 5000 cotas, vendidas pela ex-sócia **LAIS ROMERO PANCOTE** ao mesmo, e integralizando mais 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país. O sócio **ANDRÉ STIVANIN** integralizou 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JULIO CESAR DE PAULA	57,15	40.000	40.000,00
ANDRE STIVANIN	42,85	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados por **JULIO CESAR DE PAULA** e **ANDRÉ STIVANIN**, aos quais competê privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253338.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Boguz
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA:- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

JULIO CESAR DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16 de setembro de 1982, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado. Luiz Xavier, nº 68 Apto 2504, Centro, Curitiba, Pr, CEP 80.020-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.556.348-5-PR, expedida pela SSP/PR, em 04/08/1995, inscrito no CPF sob nº 008.153.169-92, e, **ANDRE STIVANIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/10/1981, natural de Curitiba, PR, residente e domiciliado na Tv Rafael Francisco Greca, 240, Agua Verde, Curitiba, PR, CEP 80620-150, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.727.463-4-PR, expedida pela SSP/PR, em 09/04/2009, CPF nº 037.746.059-12.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **Mega Sintech Equipamentos de Informatica Ltda - Me**, com sede na cidade de Curitiba - Pr, sito Av. Sete de Setembro 3146, sala 54, bairro Rebolças, CEP: 80.230-010, CNPJ sob nº 05.438.498/0001-92, NIRE nº 412.049.174-70 registrado em 08/11/2002, com suas alterações devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob os números: 20053472969 em 04/10/2005 - Primeira alteração de contrato social, 20100666175 em 08/02/2010 - segunda alteração de contrato social, consolidam seu contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, Avenida Manoel Ribas, 1775, Mercedes, Curitiba, PR CEP 80810-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Comercio varejista de computadores, suprimentos, cartuchos de tinta, impressoras, moveis e equipamentos de informática, e, manutenção de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 04/10/2002. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703428737. NIRE: 41204917470.
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 4

totalmente subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JULIO CESAR DE PAULA	57,15	40.000	40.000,00
ANDRE STIVANIN	42,85	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados por **JULIO CESAR DE PAULA e ANDRE STIVANIN**, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 NIRE 41204917470

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 5

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (II) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.
 MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: - Declaram os sócios, para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I do art 2 da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999 e não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida Lei. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703428737. NIRE: 41204917470.
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



5º CARTÓRIO DE NOTAS

Praça Volpato Oliveira Pinheiro

Rua Cruz Machado, 217 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80410-170

Selo nº 4tYrn.VK66x.e5Zw3, Controle: pTT05.uct19

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JULIO CESAR DE PAULA,

ANDRE STIVANIN e LAIS ROMERO PANCOTE. Dou

fé: 0824-PZ107AW0N-1207882-04 Curitiba, 25 de julho de

2017

Em Teste da Verdade

Paulo Eduardo Galmães - ESCRIVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB Nº 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.
 MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.438.498/0001-92 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 7

valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Curitiba, 21 DE julho de 2017



JULIO CESAR DE PAULA

CPF N° 008.153.169-92



ANDRE STIVANIN

CPF n° 037.746.059-12



LAÍS ROMERO

CPF n° 043.795.879-59.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:25 SOB N° 20176253238.
 PROTOCOLO: 176253238 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703428737. NIRE: 41204917470.

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br